



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 10 de maio de 2013**

**SÉRIE 3 ANO V N°086**

**Caderno 1/3**

**Preço: R\$ 5,50**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG N°098/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECI, conforme Processo n°12779684-3, e Ofício N°077/2013 - GAB/ASJUR, de 10 de abril de 2013, o Senhor DR. **MAURICIO CESAR VITORIA FAGUNDES**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra no Encontro de Formação de Professores, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR, no período de 09 a 15 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1° da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**N° DO DOCUMENTO 12/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o n°09.469.891/0001-02 **CONTRATADA: AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°11.337.875/0001-08, com sede na Rua São Judas Tadeu, n°52, Jardim Cearense, Fortaleza – CE, CEP: 60712-105. **OBJETO: aquisição de 300 (trezentas) unidades de CD- ROM RW, 10 x 700 MB dados/80 min, capacidade armazenagem 700 megabytes de dados ou 80 minutos de áudio, virgem, áudio, lacrado em estojo plástico individual, gravação de 4x a 10x, face não gravável fosca. Marca: Maxprint. Unidade de Fornecimento: estojo – 1 (uma) unidade.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n°13032512-0, na Ata de Registro de Preços n°13/2012 – Item 74, no Decreto Estadual n°28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços n°13/2012, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$321,00 (trezentos e vinte e um reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei n°8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA e Carlos Antônio Coelho Rodrigues, AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO 29/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza – CE. **CONTRATADA: FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°09.420.147/0001-05, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, n°598, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE. **OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de 1.200 (mil e duzentos) sacos de açúcar, tipo granulado, rápida dissolução, embalagem polietileno, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, registro no Ministério da Saúde, atender à Portaria n°451/97, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, validade no momento da entrega de no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo determinado pelo fabricante, marca: Estrela, unidade de fornecimento: saco – 1 (um) quilograma.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo n°13156970-8, na Ata de Registro de Preços n°017/2012 – Item 1, no Decreto Estadual n°28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal n°8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços n°017/2012, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei n°8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.2200000.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima - FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO 002/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC. CNPJ N°09.470.303/0001-30 **CONTRATADA: ULTRA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N°04.710.602/0001-93. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N°8.666/93, ARTIGO 24, INCISOS IV e XI E SUAS ALTERAÇÕES E PROCESSO SPU N°1283980-0 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: INÍCIO 01 DE ABRIL DE 2013 COM TÉRMINO PREVISTO PARA 30 DE SETEMBRO DE 2013. VALOR GLOBAL: R\$213.060,84 DUZENTOS E TREZE MIL SESENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09024.30200001.04.122.500.28489.22.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2013 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e MARICE ROCHA GIRÃO E SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA ULTRA.

Alcion Lemos Júnior  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do Governador <b>DANILO GURGEL SERPA</b> Gabinete do Vice-Governador <b>IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR</b> Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA</b> Secretaria das Cidades <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b> Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR</b> Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b> Secretaria da Saúde <b>RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>ANDRÉA MARIA ALVES COELHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b>
--	---

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº003/2013 – GS/CM.

#### NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DA CARGA DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº003/2013-GS/CM - O CEL QOPM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, conferidas nos termos do DECRETO Nº30.916, de 18 de maio de 2012, RESOLVE DESIGNAR, os POLICIAIS MILITARES ESTADUAIS Major QOPM CÍCERO NELSON CORDEIRO DE BRITO, matrícula nº103.436-1-5, 1º Ten QOAPM MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº108.654-1-7, SubTen PM CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA, matrícula nº104.774-1-7 e o Sargento PM WALFRIDES SILVA DAS NEVES, matrícula nº029.947-1-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a conferir e atualizar a carga desta Casa Militar, cujo relatório conclusivo deverá ser apresentado em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza, 07 de março de 2013.

Joel Costa Brasil - Cel QOPM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

PORTARIA DE VIAGEM Nº128/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2013-CM DE 19 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Major PM	197.194-1-3	III	22/04/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1/2	77,10	5%	40,48
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	22 a 23/04/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
Marcondes Martins de Sousa	Subtenente PM	197.184-1-7	V	22 a 23/04/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	22 a 23/04/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

\*\*\* \*\*

PORTARIA DE VIAGEM Nº138/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº111.969-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de abril de 2013, a fim de executar missões diversas, de

interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº139/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ WILLIAM CARNEIRO DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº107.437-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 29 a 30 de abril de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez

reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº140/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2013-CM DE 26 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldemário de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	29/04/13	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Fábio Freitas de Souza	Soldado PM	197.187-1-9	V	29/04/13	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº141/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2013-CM DE 26 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Afrânio Ferreira Lima	1º Sargento PM	197.220-1-5	V	29/04/13 a 03/05/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Fábio Freitas de Souza	Soldado PM	197.187-1-9	V	29/04/13 a 03/05/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº142/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2013-CM DE 29 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	197.138-1-4	III	30/04/13 a 02/05/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Aureliano Pereira de Sousa Neto	Cabo PM	197.275-1-3	V	30/04/13 a 02/05/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº143/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEANDRO SILVA DE SOUSA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº197.107-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 05 a 07 de maio de 2013,, a fim de executar missões diversas, de

interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.776,20 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.485,95 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2013-CM DE 03 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	06 a 10/05/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	350,48	50%	2.365,74	350,48	1.352,82	4.069,04
César David Silveira da Costa	Capitão PM	III	06 a 10/05/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	50%	1.277,46	189,25	1.352,82	1.466,71
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	06 a 10/05/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,19	141,95	1.352,82	1.100,14
David da Silva Lima	Cabo PM	V	06 a 10/05/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,19	141,95	1.352,82	1.100,14

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM AESP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004  
IG Nº778310000**

OBJETO: **Locação de espaço adequado à realização da parte prática da disciplina Tiro Policial Defensivo** referente a Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças da Polícia Militar a ser ministrado pela Academia Estadual de Segurança Pública, pelo período de 6 (seis) meses, até o limite de 38.088 (trinta e oito mil e oitenta e oito) horas/posto de tiro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.MAI.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020  
IG Nº776763000**

OBJETO: **Aquisição de 40 (quarenta) aparelhos VOIP** para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/05/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130021  
IG Nº777660000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo "material para manutenção de piscina"** para Complexo Poliesportivo da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/05/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130027  
IG Nº779747000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (fardamento, aventais, etc)** para o Restaurante Universitário da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/05/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130112  
IG Nº773055000**

OBJETO: **Serviço de desinsetização, dedetização, descupinização, higienização para o controle de pragas domésticas e ou domissanitárias, pragas fotossanitárias, em 04**



(quatro) etapas trimestrais, com aplicação inicial e revisões periódicas, e instalação de arandelas verticais, com duas fontes de luz, na quantidade de 08 (oito) para o combate de vetores voadores, das áreas físicas internas e externas deste Hospital, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/05/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130248  
IG Nº777766000**

OBJETO: **Aquisição 1.000 Cestas Básicas**, para pacientes atendidos na Associação dos Voluntários do Hospital São José, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº248/2013, até o dia 23.MAI.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002  
IG Nº774137000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, INSTALAÇÃO DE 1 (UM) GRUPO GERADOR DE 75 KVA E 1 (UM) CONJUNTO DE TOMADAS FRIGORÍFICAS NOS POSTOS FISCAIS DA SEFAZ DOS MUNICÍPIOS DE JATI-CE E CAMPOS SALES-CE E 1 (UM) CONJUNTO DE TOMADAS FRIGORÍFICAS NO POSTO FISCAL DE PARAMBU-CE**. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 29 de maio de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130072  
IG Nº772311000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Sistema de Cariotipagem de Banda G, FISH e CGH para o Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins/HIAS. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/05/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0532**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0532 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de DIETAS POLIMERICAS EM PÓ

- NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, arrematou os itens 02 e 05 com os respectivos valores e quantidades, com o valor unitário de R\$7,0000 e a quantidade de 19120 de 1000Cal e valor unitário de R\$66,2500 e a quantidade de 5840 quilos, como vencedora do item 6 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$39,4590 e a quantidade de 8355 quilos, como vencedora do item 3 a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$29,0000 e a quantidade de 8460 unidades, tendo como vencedora a empresa **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**, arrematou os itens 01 e 04 com os respectivos valores e quantidades, com o valor unitário de R\$5,3800 e a quantidade de 52380 de 1000Cal e valor unitário de R\$34,5700 e a quantidade de 10325 quilos, adjudicado em 26/04/2013 às 11hs29min e homologado em 29/04/2013 às 08hs52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDES**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20120002, originária da CIDADES, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA BARRAGEM MARANGUAPINHO EM MARANGUAPE-CE., a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/07/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 15/05/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/05/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº51/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Técnica** para analisar propostas técnicas e comerciais das empresas licitantes, de acordo com o que estabelece o Edital da tomada de preços nº20120002 - ARCE, em seu item 9.4, composta pelos **SERVIDORES**: Marcelo Silva de Almeida, Matrícula nº127-1-8, Geraldo Basílio Sobrinho, Matrícula nº49-1-X e Márcio Gomes Rebelo Ferreira, Matrícula nº108-1-2, ficando sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº074/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA LÚCIA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº169738-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades

de TURURU, UMIRIM, URUBURETAMA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE e MIRÁIMA, nos dias 06 e 07/05/2013 a fim de ministrar aula para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº075/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169735-1-3, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de IPU e SANTA QUITERIA, no período de 07 a 09/05/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697371-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de CAMOCIM e CHAVAL, no período de 07 a 09/05/2013 a fim de ministrar aulas para integrantes do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº169738-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de RUSSAS, QUIXERÉ, JAGUARUANA, PALHANO E ITAIÇABA, nos dias 09 e 10/05/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro

de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OCÉLIO SARAIVA COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169739-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de TIANGUÁ e SÃO BENEDITO, no período de 07 a 09/05/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS**, matrícula 000008-17, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Abril de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IVAN BOTAO DE AQUINO**, matrícula 000161-1X, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, simbolo DNS-2 integrante da

Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Abril de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MAGDA KOKAY FARIAS**, matrícula 000636-14, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Abril de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA SONIA SOUSA DE ANDRADE**, matrícula 000259-17, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Abril de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **AUGUSTA MARIA ALENCAR QUARESMA**, matrícula 000548-1X, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Abril de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VIRGINIA ADELIA R CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, simbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 02 de Maio de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 02 de Maio de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de



maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA SONIA SOUSA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 02 de Maio de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MAGDA KOKAY FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO

AMBIENTE a partir de 02 de Maio de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de 05 de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1 matrícula nº000160-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº270/2013 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº272/2013 Material de Consumo R\$2.000,00 (Dois mil reais), totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCÊS	Agente de Administração	52-1-5	A	42
ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES	Agente de Administração	000141-1-7	A	42
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	Agente Administrativo	376-1-3	A	42
CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	265-1-4	A/E	42/42
CARMEM LÚCIA LIMA MENDONÇA	Agente de Administração	264-1-7	A	86
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	42/42
FRANCINEIDE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	86
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	42/42
FRANCISCO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	Agente de Administração	000079-1-9	A	86
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	42/42
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	Agente de Administração	000434-1-9	A	86
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	42/42
JOSÉ EDMILSON DE FREITAS	Motorista	000130-1-3	A	86
JOSÉ RIBEIRO LINHARES	Agente de Administração	000279-1-X	A	86
LIA RAQUEL SILVA LOPES	Supervisora de Núcleo	000678-1-4	A	42
LÚCIA SARAIVA AQUINO	Assistente de Administração	000080-1-X	A	86
LUÍS SOARES SIMÃO	Motorista	000339-1-X	A	86
LUIZ ALVES DA SILVA	Motorista	000330-1-4	A/E	42/42
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	Agente de Administração	000049-1-X	A	86
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	Agente de Administração	000283-1-2	A	86
MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA	Agente de Administração	000133-1-5	A	86
MARIA MARLENE FREITAS E SILVA	Agente de Administração	675-1-2	A	86
RITA MARIA DE ALENCAR	Bibliotecária	000143-2-X	A	60



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ROSA DE LISIEUX URANO DE CARVALHO FERREIRA	Agente de Administração	000168-1-0	A	86
YANNASHA MARY BARROS MONTEIRO	Gerente	672-1-0	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2013**, de 06 de maio de 2013. - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº01/2012, a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; CONSIDERANDO a necessidade de finalizar a análise do licenciamento ambiental do empreendimento de titularidade da empresa Zanotti Pacatuba Indústria e Comércio de Artigos Têxteis Ltda.; RESOLVE: Art.1º: **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária** para análise do Processo (SPU) nº12604415-5, de titularidade da Zanotti Pacatuba Indústria e Comércio de Artigos Têxteis Ltda., referente à solicitação de Licença de Instalação para ampliação da fábrica de fitas elásticas, localizadas no Município de Pacatuba-CE. Art.2º: A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será coordenada pela servidor **FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO** (matrícula 000071-1-0), tendo como membros os servidores: **JOSÉ WILKER FREITAS SALES** (matrícula 000552-1-2), **ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO** (matrícula 000091-1-3), e **LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA** (matrícula 000533-1-7). Art.3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº105/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de maio de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2013

PROCESSO Nº13101649-0/2013 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: **Locação de imóvel (galpão)** para guarda de bens apreendidos pela Diretoria de Fiscalização. JUSTIFICATIVA: A Diretoria de Fiscalização para fins de execução da legislação ambiental no âmbito do Estado do Ceará, promove a apreensão de animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração ambiental. O Decreto nº6.514/2008, em seu artigo 105 determina que "os bens apreendidos deverão ficar sob a guarda do órgão ou entidade responsável pela fiscalização, podendo, excepcionalmente, ser confiados a fiel depositário, até o julgamento do processo administrativo". Visando o adequado atendimento do Decreto faz-se necessária a locação de um imóvel (galpão) na cidade de Fortaleza - CE. VALOR GLOBAL: R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.500.21423.01.33903600.70.1.20 e classificação nº12561. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, X, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **PAULO RODNEY DE OLIVEIRA e MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA**. DISPENSA: Paulo Roberto Queiroz Dantas - Diretor Administrativo Financeiro da SEMACE. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE.

David Aguiar Araújo  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2013

PROCESSO Nº13119178-0/2013 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento de inscrição no seguinte curso: RDC - Regime Diferenciado de Contratações: características, procedimentos e possibilidades de aplicação**, promovido pela

empresa ESAD Consultoria S/S LTDA, no período de 06 e 07 de maio de 2013, para o colaborador CARLO FERRENTINI SAMPAIO. JUSTIFICATIVA: Capacitação de colaborador, buscando promover o desenvolvimento dos Recursos humanos da Secretaria das Cidades, com a participação em Cursos de notável especialização. VALOR: R\$1.870,00 ((hum mil, oitocentos e setenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.128.500.13937.0100000.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ESAD CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº28.015.634/0003-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da ESAD Treinamento Aperfeiçoamento e especialização LTDA, inscrita no CNPJ nº01.662.587/0001-67, com endereço na SRTVS/SUL - QD/701 Conj. D - Bloco/C/Nº100, Ed. Centro Empresarial Brasília - Sala 302 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.340-901 para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 03 de maio de 2013. Ronaldo Lima Moreira Borges, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Mário Fracalossi Junior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20120009/CEL04/ CIDADES/CE.

REF: Contratação de especialista em resíduos sólidos urbanos para apoio à implantação do Aterro Sanitário Consorciado do Cariri e demais ações relacionadas à viabilidade da gestão do empreendimento em médio e longo prazos, pelas normas e diretrizes para contratação de consultores pelos mutuários do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. PROCESSO Nº12411033-9. OBJETO: Contratação de especialista em resíduos sólidos urbanos para apoio à implantação do Aterro Sanitário Consorciado do Cariri e demais ações relacionadas à viabilidade da gestão do empreendimento em médio e longo prazos. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a Consultor **JOSÉ CAPELO NETO**, inscrito no CPF sob o nº447.622.673-68, com o valor de R\$135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 05 de maio de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº034/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº059/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12415243-0. RESOLVE:

**Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 20/04/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 03 de maio de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

## ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº034/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
059	2012	Município de Farias Brito/CE	Obra de reforma do Mercado Público, localizado na Avenida José Liberalino Duarte, na sede do Município de Farias Brito - CE	20.04.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº078, de 29/04/2013, pág. 33, que publicou o EXTRATO DE CORRIGENDA 047/CIDADES/2012 - MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2013. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº43/2012**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº099/2012/CAGECE, aberta em 28/05/2012, **RESOLVE registrar o preço para a aquisição** do grupo abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS	01	887.109,00	887.109,00
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>			<b>887.109,00</b>

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Tubos em Polietileno, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº099/2012, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001650/2012-61, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:**

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº099/2012- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

**CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do

término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à regularidade trabalhista mediante prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpeção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Sétima.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº099/2012 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.  
Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO – PROJU

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS

CNPJ:43.942.598/0001-40

RSUTOMU NAKABAYASHI

RG.RNE W147368-2 SE/DPMAF

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2008**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº330/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0138.000795/2012-35-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$301.122,39 (trezentos e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$25.093,53 (vinte e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de janeiro de 2013, para terminar em 01 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2008**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº335/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000605/2012-56-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$303.082,86 (trezentos e três mil, oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$25.256,91 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de janeiro de 2013, para terminar em 05 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº175/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**. OBJETO: **Rescisão Amigável do Contrato nº175/2008-Proju-Cagece**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000640/2011-07-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada. Fortaleza, 19 de abril de 2013.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2011-PROJU-CAGECE**

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº01/2011 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **BANCO DO BRASIL S/A**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 03 (três) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.116, c/c art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 – Processo nº0030.00016/2013-62-Cagece; DATA: 29/01/2013; ASSINAM: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício e Paulo Amilcar Proença Sucupira, Representante da Instituição Financeira.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº10/2011-PROJU-CAGECE**

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº10/2011 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 03 (três) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.116, c/c art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 – Processo nº0030.000024/2013-90-Cagece; DATA: 29/01/2013; ASSINAM: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício; Francisco Edênio Barbosa Nobre e Carlos José Roque, Representantes da Instituição Financeira.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº131/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALINE LINHARES HOLANDA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula 169369-1-X, durante o mês de MAIO/2013 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ALINE LINHARES HOLANDA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula 169369-1-X, durante o mês de JUNHO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ****ATO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004 - FUNECE  
PROCESSOS Nº12641662-1, 12641666-4, 12637912-2 E  
12637697-2.**

Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº20130004 - FUNECE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATÓRIOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS) PARA FUNECE, por falta de tempo hábil para a execução da referida solicitação, dentro da vigência do convênio PROAP/CAPES Nº00065/2007-2 que se encerrou em 29 de abril de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130008**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, comunica, nos termos da legislação vigente Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002, o resultado do Pregão Presencial nº20130008, Processo nº12638088-0 e 12638090-2, cujo objeto é SERVIÇO DE PRODUÇÃO,

EDIÇÃO E REPRODUÇÃO DE DVD PARA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como  **vencedora**  a empresa  **ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME** , com o valor global, no Lote I, de R\$159.999,58 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) e em favor da empresa  **VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP** , com o valor global, no Lote II, de R\$83.451,87 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2013 - FUNECE**

Nos termos da legislação vigente, Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002, fica o objeto do presente processo licitatório de SPU nº12638088-0 e 12638090-2, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2013 da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE,  **HOMOLOGADO**  em favor da empresa  **ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS - ME** , com o valor global, no Lote I, de R\$159.999,58 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) e em favor da empresa  **VIVIANE ROCHA DO CARMO EPP** , com o valor global, no Lote II, de R\$83.451,87 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº197/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no que consta no Processo Nº131905830/VIPROC,  **RESOLVE AUTORIZAR**  o servidor  **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO** , matrícula 430791.1-5, ocupante do Cargo de Vice Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a  **viajar**  a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 02 a 05 de maio de 2013, para participar da reunião de Elaboração de Diretrizes Estratégicas para o Plano de Integração das Universidades Estaduais na SECITECE, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 24 de abril de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131905856/VIPROC,  **RESOLVE AUTORIZAR**  o servidor  **LUIZ MOREIRA DE PINHO**  matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, a  **viajar**  a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 02 a 05 de maio de 2013, conduzindo a Reitora, Professora Antonia Otonite de Oliveira Cortez para participar da reunião na SECITECE, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de abril de 2013.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131905848/VIPROC,  **RESOLVE AUTORIZAR**  o servidor  **ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES TEIXEIRA** , matrícula 430844.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a  **viajar**  a Cidade de ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, no período de 13 a 17 de maio de 2013, para apresentar Trabalho Científico no XXXVI Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada-ENFMC, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de abril de 2013.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131905902/VIPROC,  **RESOLVE AUTORIZAR**  o servidor  **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO** , matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a  **viajar**  a Cidade de PARNAMIRIM/PE, no período de 25 a 26 de abril de 2013, conduzindo alunas, a fim de que possam coletar Material Biológico, referente ao Projeto de Iniciação Científica dos Alunos: Brígida Maria Elias Peixoto, Janaína Marques do Nascimento e Rayury Shimizu de Macedo, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de abril de 2013.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131905880/VIPROC,  **RESOLVE AUTORIZAR**  o servidor  **ANTONIO BASTOS DE MELO** , matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, a  **viajar**  a Cidade de PARNAMIRIM/PE, no período de 25 a 26 de abril de 2013, conduzindo um Grupo Alunos, a fim de que possam coletar Material Biológico, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de abril de 2013.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131905945/VIPROC,  **RESOLVE AUTORIZAR**  o servidor  **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO** , matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a  **viajar**  a Cidade de IGUATU/CE, no dia 29 de abril de 2013, conduzindo os integrantes, Diretor e Coordenadores da Unidade de Iguatu para uma reunião na Reitoria da URCA, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento),

perfazendo o total de R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 26 de abril de 2013.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2013-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131905961/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JUSCELÂNDIA MACHADO VASCOMCELOS**, matrícula 431357.1-6, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 06 a 10 de maio de 2013, para participar e apresentar Trabalho na III Semana de Educação e Pesquisa em Matemática, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de abril de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078/2013, série 3 Ano V, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação 002/2013 - URCA. **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 31200003.12.364.068.28758.08.33903900.00.7.30. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 31200003.12.364.500.19402.08.44903900.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44903900.00.0.40. Crato/CE, 02 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
REITORA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº290/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 de Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinando com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **REJANE MARIA AGUIAR LIRA**, matrícula nº000612-1-2, **MARIA NOEME LOPES SOLON**, matrícula nº000160-1-2, **ANA LÚCIA CHAVES GOERSCH**, matrícula nº000128-1-5, **MARTA MARIA ARAÚJO MOURA**, matrícula nº000408-1-9, e **JOÃO RODRIGUES FEITOSA**, matrícula nº000417-1-8, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, referente ao exercício 01.04.2012/30.05.2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 24 de abril de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº293/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA LACERDA GOMES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº0710-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Foz do Iguazu-PR., no período de 06 a 09 de maio de 2013, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Zootecnia, onde irá apresentar trabalhos e atualizar seus conhecimentos, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$757,52

(setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavos), e passagem aérea (somente ida), para o trecho Fortaleza-CE/Foz do Iguazu-PR., no valor de R\$638,69 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.562,70 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de abril de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº294/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE VIEIRA LANDIM**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001186, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Foz do Iguazu-PR., no período de 06 a 09 de maio de 2013, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Zootecnia, onde apresentará trabalhos científicos e manterá contato com outras IES na área de Produção Animal, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$757,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavos), e passagem aérea (somente ida), para o trecho Fortaleza-CE/Foz do Iguazu-PR., no valor de R\$638,69 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.562,70 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de abril de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AGNES MARIA BARBOSA PETER**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000121-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Foz do Iguazu-PR., no período de 06 a 09 de maio de 2013, a fim de participar, como Coordenadora do Curso de Zootecnia da UVA (Graduação), do XXIII Congresso Brasileiro de Zootecnia, para atualizar-se e auxiliar na elaboração do Projeto Político Pedagógico, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$757,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavos), e passagem aérea (somente ida), para o trecho Fortaleza-CE/Foz do Iguazu-PR., no valor de R\$638,69 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.562,70 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719,



de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de abril de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP

EDITAL Nº04/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, PROF. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo Único deste Edital. As inscrições estarão abertas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no Serviço de Protocolo – SERP da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 80% (oitenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas não inferiores a 7 (sete).

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no curso referente à área desejada;
- histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até o 2º semestre de 2012.

A seleção constará de análise do Curriculum, Histórico Escolar e Entrevistas de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora. Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº04/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013

ÁREA	Nº DE VAGAS
Direito	2
Ciências da Computação	3
Ciências Contábeis	1
Administração	2
Economia	2
Biblioteconomia	1
<b>Total</b>	<b>11</b>

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071, SÉRIE 3, ano V de 18 de abril de 2013, que publicou o extrato de aditivo ao contrato nº015/2010. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo, ou seja, a partir de 27 de junho de 2012. **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo, ou seja, a partir de 27 de maio de 2012. Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº078/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE**, matrícula nº100.316.1-3, ocupante da função de Engenheiro Eletricista, como Gestor do Contrato nº015/2013, firmado entre o NUTEC e a empresa STOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE SEGURANÇA LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº79/2013** – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2013, EM 02 DE MAIO DE 2013

Nº	Nome	Mês/Ano Junho/2013	Total
1	VICTOR LUIZ FERREIRA LIMA	42,00	42,00
2	NATHÁLIA FURTADO GURGEL	42,00	42,00
3	RONEY MÁRIO DE SALES RIBEIRO	42,00	42,00
4	CLEA MARIA PEREIRA PEIXOTO	42,00	42,00
5	LUCAS LIMA DA SILVA	42,00	42,00
6	MAYRA SILVA DE ALMEIDA	42,00	42,00
7	ANA RUTE DE OLIVEIRA BANDEIRA	42,00	42,00
8	ANTONIO CARLOS DA SILVA FÉLIX	42,00	42,00
9	SÔNIA GARCIA SAMPAIO	161,00	161,00
10	MARIA FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	154,00	154,00
11	MÁRCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	42,00	42,00
12	CARLOS LEANDERSON VERAS DA SILVA	42,00	42,00
13	MARIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA	42,00	42,00
14	FRANCISCO WAGNER SANTOS DE SOUSA	42,00	42,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº80/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEUDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DEOLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003881-2
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003901-0
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	1004951-2
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍCO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
MARIA GORETTI MAMEDO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº075/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº077 Série 3 - Ano V, de 26 de abril de 2013, que publicou o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº026/2009. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2013 a 30 de março 2014. **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato Nº026/2009. Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Maria Lindalva de Assis R?go  
ADVOGADA/PROJU

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº067/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2013, 25 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dionisia Claudete Bondim Lopes	Bibliotecário	0897811-5	10,55	20	211,00
Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	0613901-9	10,55	20	211,00
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	0898191-4	10,55	20	211,00
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	0899321-1	10,55	20	211,00
Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	1032411-4	10,55	20	211,00
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	0897571-X	10,55	20	211,00
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	0898581-2	10,55	20	211,00
Silvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	0049001-6	10,55	20	211,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/1997, RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DARAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA II** - DESIGNAR COMO **MEMBROS**: 1) Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante; 2) Luís Regis Bonfim; 3) Francisco Fábio Oliveira; 4) Isabele Studart Mendonça Gomes. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/1997, RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURO E REFORMA DO CINE – TEATRO SÃO LUIS**. II - DESIGNAR COMO **MEMBROS**: 1) Francisco Fábio Oliveira; 2) Isabele Studart Mendonça Gomes. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de abril de 2013

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**I AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ  
LISTA DE DESABILITADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, através de Comissão de Avaliação, devidamente instituída por meio da Portaria 060/2013, publicada no DOE, no dia \_\_\_\_\_, com base no que estabelece o Edital \_\_\_\_\_, em especial na sua cláusula 7ª combinado com a 5ª, torna publico a lista de **ENTIDADES desabilitadas** na Habilitação Jurídica do I Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para realização de atividades culturais do Estado do Ceará. As entidades desabilitadas listadas por meio desse documento, podem se houver interesse, impetrar recurso contra esta decisão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação deste. Os motivos da desabilitação estão disponíveis na Coordenadoria de Política do Livro e da Leitura - Secult. Em conformidade com a cláusula 7ª, do Edital XXXX, em sua alínea D, listamos as entidades desabilitadas na habilitação jurídica:

LISTA DE ENTIDADES DESABILITADAS

Entidade	Projeto/Lote	CNPJ
Associação de Bibliotecários do Ceará	Lote F – Consolidação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	06.750.236/0001-21
Associação de Arte, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Lazer de Pacoti	Lote G – Visitação Escolar e Notinha Legal.	13.625.515/0001-43
Associação de Arte, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Lazer de Pacoti	Lote F – Consolidação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	13.625.515/0001-43
Associação de Arte, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Lazer de Pacoti	Lote D – Feira do Livro e Leitura Cearense	13.625.515/0001-43
Ponto de Acesso a Arte, Cultura e Cidadania.	Lote A – Festejo Junino	
Câmara Cearense do Livro	Lote C – Apoio aos Agentes de Leitura	

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**LISTA DOS CLASSIFICADOS DESISTENTES, CLASSICAVEIS DESISTENTES E LISTA DOS SUBSTITUTOS DOS AGENTES DE LEITURA 2011**

**3º LISTA DE CLASSIFICADOS DESISTENTES - EDITAL 2011**

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO
1	RICARDO QUEIROZ SOUZA	QUIXELÔ
2	MARIA DARLYANY GUILHERME SILVA	

**3ª LISTA DE DESISTENTES ABRIL- EDITAL 2013- POR AUSÊNCIA NA FORMAÇÃO**

1	MANOEL EDSON ALVES CARNEIRO	CARIÚS
2	MACYLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	JAGUARIBE
3	MARIA CARINA CRUZ DOS SANTOS	MISSÃO VELHA
4	ROSANA VIEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	VIÇOSA DO CEARÁ

**3º LISTA DE CLASSIFICÁVEIS DESISTENTES- EDITAL 2011**

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO
1	JOAN CÉSAR NASCIMENTO ALVES	QUIXELÔ

**3º LISTA DE SUBSTITUTOS- EDITAL 2011**

ORDEM	NOME	MUNICÍPIO
1	LUCÉLIA SILVA SOUZA	QUIXELÔ
2	SUZE MARA LOPES DE JESUS	
3	APARECIDA RIBEIRO LIMA	

**3ª LISTA DE SUBSTITUTOS EDITAL 2013**

1	ANA LÍCIA GONÇALVES DA SILVA	CARIÚS
2	GESLANNY DE ARAÚJO VIEIRA	VIÇOSA DO CEARÁ

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	IV	29/04 a 30/04/2013	Iguatu - Fortaleza - Iguatu	1,5	64,83	97,25	
Nilvandro Ferrer de Lima	Classificador	V	29/04 a 30/04/2013	Limoieiro do Norte - Fortaleza - Limoieiro do Norte	1,5	61,33	92,00	
Eutália de Paula Parente Pessoa	Engenheira Agrônoma	IV	29/04 a 30/04/2013	Sobral - Fortaleza - Sobral	1,5	64,83	97,25	
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	IV	29/04 a 30/04/2013	Juazeiro do Norte - Fortaleza - Juazeiro do Norte	1,5	64,83	97,25	
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Técnico de Extensão Rural	V	29/04 a 30/04/2013	Cratéis - Fortaleza - Cratéis	1,5	61,33	92,00	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales - Salitre - Brejo Santo, no período de 13/05 a 17/05/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº147/2012**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE **apostilar a prorrogação de ofício do Convênio nº147/2012** por 180 (cento e oitenta) dias, tendo como data final da vigência o dia 28 de agosto de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº002/2013**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE **apostilar a prorrogação de ofício do Termo de Cooperação nº002/2013** por 180 (cento e oitenta) dias, tendo como data final da vigência o dia 31 de maio de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº382/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de treinamento com a coordenação da COPLAG/NUCLA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

e Granja, no período de 06/05 a 10/05/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº409/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICAELY SOARES MOTA**, ocupante do cargo de Orientadora de célula, matrícula nº407962-1-5, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Sobral, Viçosa do Ceará, Ubajara e Ibiapina - CE, nos períodos de 06 a 10/05/2013 e 20 a 24/05/2013 a fim de Ministrar Cusos Orgânicos, concedendo-lhe 0,9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$763,29 (Setecentos e sessenta e tres reais e vinte e nove centavos), acrescido de 20% a viagem a Sobral-CE, no período de 06 a 10/05/2013 de acordo com

o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 27 à 29/04/2013 a fim de fiscalizar prova para a seleção pública do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº432/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projeto - UGP, matrícula nº407936-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ipu e Sobral, no dia 27/04/2013, a fim de participar de inauguração de Sistema de Abastecimento de Água e autorização de Ordem de Serviço, nos municípios citados, assessorando o Secretário do Desenvolvimento Agrário, José Nelson Martins de Sousa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescida de 20% (vinte por cento) por viagem a Sobral, perfazendo um total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILLIAN GOMES CAFÉ**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº090.995-1-4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0866. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº435/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILLIAN GOMES CAFÉ**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº090.995-1-4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0867. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Tauá, Santa Quitéria e Sobral/CE., no período de 26 a 29/04/2013 a fim de participar de reuniões na Associação Comercial no Município de Tauá e em Santa Quitéria no Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Acompanhar a Seleção de Agentes Rurais em Sobral, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 20% ao dia 29/04/2012 para Sobral-CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICAELY SOARES MOTA**, ocupante do cargo de Orientadora de célula, matrícula nº407962-1-5, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itaitira e Hidrolândia - CE, no período de 13 a 17/05/2013 a fim de participar da entrega dos certificados de agricultura orgânica e mobilizar as outras turmas a serem capacitadas dentro da carga horária exigida pela certificadora, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMOTIEZ FELJÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº10.1982.1.6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Canindé e Piquet Carneiro - CE, nos períodos de 06 a 10/05/2013 e 20 a 24/05/2013 a fim de Ministar Capacitação Modulo I aos Produtores e Técnicos do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 0,9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$583,47 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº102027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas - São João do Jaguaribe - Jaguaruana, no período de 06/05 a 10/05/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº106781-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Orós - Cedro - Icó, no período de 13/05 a 17/05/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos

e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o recebimento do material necessário às reformas ou construções das habitações; o acompanhamento "in loco" das obras; orientação ao processo de requisição ao pagamento do material adquirido e serviços prestados nas obras; levantamento da relação dos beneficiários da 2ª etapa do Projeto de Habitação - Cooperação Técnica INCRA e SDA, concedendo-lhes 3,0 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	IV	29/04 à 30/04/2013 e 02/05 à 03/05/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza/Itaitira/Fortaleza	3,0	64,83	194,49	194,49
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	29/04 à 30/04/2013 e 02/05 à 03/05/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza/Itaitira/Fortaleza	3,0	61,33	183,99	183,99
Wagner Guerino	Supervisor de Núcleo. Mat.: 118.798-1-0	III	29/04 à 30/04/2013 e 02/05 à 03/05/2013	Fortaleza/Canindé/Fortaleza/Itaitira/Fortaleza	3,0	77,10	231,30	231,30
TOTAL								609,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itarema-Ce., no dia 30/04/2013, a fim de participar da solenidade de entrega de 2.626 de Títulos de Propriedades no Município de Itarema representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte, Monsenhor Tabosa e Crato/CE, no período de 07 à 10/05/2013 a fim de participar da Plenária Territorial em Tabuleiro do Norte/CE, Fórum de Assentados de Monsenhor Tabosa/CE e Reunião na Regional

da FETRAECE Cariri em Crato/CE, sobre a EXPROAF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões com a diocese do município de Tianguá e com trabalhadores rurais sem terra, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo	Assessor Técnico - DAS 1 Mat. 407.967-1-1	III	08 a 10/05/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2,5	77,10		192,75
Francisco Antônio Siqueira Campos	Assistente Técnico - DAS 2 Mat. 118.797-1-3	IV	08 a 10/05/2013	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2,5	64,83		162,07
TOTAL					5,0			354,82

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº454/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar Agropecuário, matrícula nº1625-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz, Quiterianópolis, Pambu e Aiuba, no período de 02 a 03/05/2013; 06 a 10/05/2013; 13 a 17/05/2013; 20 a 24/05/2013; 27 a 29/05/2013; e 31/05/2013, a fim de Visitar projetos de irrigação com Técnicos da Ematerce e Secretária de Agricultura; Reunião com representantes de Associações para falar sobre a relação das Manifestações de Interesses avaliadas; Acompanhar projetos de abastecimento d'água em execução; Reunião com parceiros para discutir pendências manifestação de interesse; e Acompanhar demandas de projetos de interesses dos municípios da região dos Inhamuns, concedendo-lhe 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.103,94 (Hum mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às onze horas, na sala de reuniões da Coordenadoria Territorial de Combate à Pobreza Rural – CODET, localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza - Ceará, presentes os integrantes da Comissão de verificação dos documentos das empresas de laticínios inscritas nos Editais nº14/2013, do Programa Fome Zero 2013, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Márcio José Alves Peixoto, Antônio Nunes de Oliveira, Felipe Augusto Araujo Muniz e Michel Mourão Matos, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria SDA nº158/2013, de 22 de fevereiro de 2013, e presentes os interessados, em observância às convocações encaminhadas, COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALEITE, Francisco Cândido dos Santos Júnior, CPF 122.379.573-04; FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO – ME (Laika), Sandra Régea Freira Melo Oliveira, CPF 115.212.013-15, CÍCERA RUFINO - ME, Antonio Luiz Paiva Viana, CPF 174.150.393-00. O presidente da Comissão, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, declarou aberta a presente sessão, na qual foram entregues por cada um dos interessados dois envelopes contendo o seguinte, para posterior análise: Cícera Rufino de Araújo Laticínio, envelope "A", contendo 14 fls., envelope "B", contendo 20 fls., concorrendo para os lotes 42, 45, 46, 47, 48, 49 e 50; LAIKA, envelope "A", contendo 17 fls., envelope "B", contendo 26 fls., concorrendo para os lotes 23 e 26; COTALEITE, envelope "A", contendo 26 fls. e envelope "B", contendo 17 fls., concorrendo para os lotes 22, 24 e 52. Após a entrega dos envelopes a sessão foi suspensa, para análise da documentação. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no mesmo local, a sessão foi retomada, às dez horas com a presença dos representantes das empresas COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALEITE, Francisco Antonio Marcelino Gonçalves, CPF 234.436.773-04; FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO – ME (Laika), Sandra Régea Freira Melo Oliveira, CPF 115.212.013-15, CÍCERA RUFINO - ME, Antonio Luiz Paiva Viana, CPF 174.150.393-00, todos abaixo subscritos. Na oportunidade, foi dado o resultado da análise: todas as interessadas foram habilitadas. Os representantes presentes, nesta ocasião, renunciaram ao direito de recurso, aceitando integralmente a decisão da Comissão. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR PRESIDENTE FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ ASSESSOR JURÍDICO MICHEL MOURÃO MATOS PROCURADOR JURÍDICO DA ADAGRI MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO DO ESTADO DO CEARÁ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA SUPERVISOR DE NÚCLEO COAPE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO NA MODALIDADE DE CAPRINO**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove e trinta horas, na sala de Reunião da Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural – CODET da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, presentes os integrantes da Comissão de verificação de documentação das empresas de laticínios inscritas no Edital nº17/2013, do Programa Fome Zero 2013, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Antônio Nunes de Oliveira, Felipe Augusto Araujo Muniz e Antonio Alberi Arrais e Márcio José Alves Peixoto, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria SDA nº352/2013, de 8 de abril de 2013. O presidente da Comissão, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, declarou aberta a presente sessão para o recebimento das propostas e documentos de habilitação. Não tendo comparecido nenhum interessado no local e hora estabelecidos, foi declarado deserto o certame, ficando estabelecido, na ocasião, o dia 17 de maio, às 14:00h, para o recebimento de novas propostas por meio de um novo edital. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR PRESIDENTE FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ ASSESSOR JURÍDICO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA SUPERVISOR DE NÚCLEO COAPE ANTÔNIO ALBERI ARRAIS APOI TÉCNICO LICITATÓRIO DA SDA MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO COORDENADOR DA COAPE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº12467822-0  
EDITAL Nº021/2013.**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LATICÍNIOS PARA O PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013 – CAPRINO**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por força do art.97, da Lei nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da SDA, faz saber, pelo presente Edital, referendado na Lei nº10.696, de 02 de Julho de 2003, que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA e o Decreto nº7.775, de 04 de julho de 2012, a abertura do Credenciamento para contratação de empresas laticinistas de pasteurização de leite de cabra padronizado, instalada no Estado do Ceará, especializada na prestação de serviço de captação, pasteurização, transporte e entrega do leite, com vistas à operacionalização do incentivo a produção e consumo do leite de cabra no Estado do Ceará.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LATICÍNIOS PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE DE CABRA PADRONIZADO PARA O PROGRAMA LEITE FOME ZERO.**

**1 - JUSTIFICATIVA**

O Programa Leite Fome Zero tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento das ações de continuidade do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados, visando o fortalecimento da cadeia produtiva por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição com prioridade a crianças de 02 (dois) a 07 (sete) anos de idade, gestantes, nutrízes, idosos e outros que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional através da distribuição gratuita do leite, conforme Resolução nº37, de 09 de novembro de 2009, do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

**2.1 - LOCAL:**

As propostas serão entregues no dia 17 de maio de 2013, no horário das 14:00 h, por ato público, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, mediante preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante no Anexo 02 deste Edital, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO DOS BENEFICIADORES DO LEITE

3.1 - O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, por meio da Comissão Especial formada pela Portaria nº352/2013, mediante solicitação do representante legal da empresa (Ficha de Credenciamento - Anexo 02), que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

#### ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

##### I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cópia do Contrato ou do Estatuto Social, registrado, e com suas alterações, conforme o caso;
  - b) cópia da Ata de eleição da atual diretoria ou da última Assembléia;
  - c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
  - d) cópia do documento de CPF e de identidade do(s) representante(s) legal(is) da Empresa, todos autenticados. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; Carteiras de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente com foto);
  - e) comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) da Empresa autenticado(s). Serão considerados apenas: contas de água, luz e telefone;
  - f) Declaração, expedida durante a vigência deste Edital, do SIE ou SIF, referente ao CNPJ apresentado e à atividade de beneficiamento de leite e derivados;
- Parágrafo Único: O interessado poderá se fazer representar por procurador munido de Procuração Pública, lavrada em Cartório, com poderes específicos de representação da pessoa jurídica junto à SDA, acompanhada de cópia autenticada dos seus documentos pessoais de identidade. Esta documentação deverá ser apresentada à Comissão Especial e, posteriormente, incluída no ENVELOPE "A" - Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, no momento de entrega/contagem.

##### II - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal - SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- b) Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Empresa;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Receita Estadual - Dívida Ativa (PGE), <http://www.sefaz.ce.gov.br>;
- e) Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal - SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, <http://www.tst.jus.br>.

#### ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

##### I - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) cópia de Alvará de Funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal;
- b) Certificado de registro expedido pelo Serviço de Inspeção Oficial (Estadual ou Federal), indicando atividade de beneficiamento de leite e derivados;
- c) Declaração do beneficiador interessado emitida por seu(s) responsável(is) legal(is), com firma reconhecida em cartório, concordando com o atendimento de todo lote pleiteado, afirmando possuir aptidão/capacidade operacional, instalações, pasteurizador rápido, transporte refrigerado e freezers para armazenamento do leite, inclusive nos pontos de distribuição de leite;
- d) Declaração do beneficiador interessado emitida por seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório, atestando que o leite coletado, transportado e armazenado ocorrerão de acordo com o que rege a Instrução Normativa de Nº37 de 31 de outubro de 2000 do MAPA.

##### II - OUTROS

- a) Declaração do interessado de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, com firma reconhecida em cartório;
- b) Declaração do interessado de que não viola o art.7º, XXXIII, da Constituição Federal da República de 1988, com firma reconhecida em cartório;
- c) Dados bancários da Empresa;
- d) Declaração, com firma reconhecida em cartório, de concordância com os preços estabelecidos para o leite no Programa Fome Zero do Estado do Ceará, com todas as demais obrigações estabelecidas, e indicação do(s) lote(s) para o(s) qual(is) se candidata, com base na relação de lotes e cotas constantes de anexo deste Edital;
- e) Ficha de inscrição, assinada pelo representante legal da Empresa (Anexo 02);

f) Relação dos agricultores familiares produtores de leite contendo nome do produtor, endereço, inscrição no CPF, número do RG, número da inscrição (válida junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA) da Declaração de Aptidão ao PRONAF/DAP e a produção média diária, relacionados em ordem crescente;

g) Declaração de capacidade diária de processamento de leite caprino pasteurizado assinada pelo(s) representante(s) legal(is).

Parágrafo Primeiro: A falta de qualquer requisito descrito nos itens (I, II, III e IV) implicará em indeferimento do credenciamento.

Parágrafo Segundo: É recomendável que os documentos sejam entregues seguindo a mesma ordem dos itens de habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas. É recomendável, também, que a documentação seja apresentada com duas perfurações centrais, unidas através de grampos para pastas (tipo trilho), não devendo conter cliques ou grampos.

Parágrafo Terceiro: Os envelopes, que devem estar lacrados e rubricados, serão entregues no momento do certame, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, devidamente identificados com seguinte especificação:

#### ENVELOPE "A":

"EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013 - CAPRINO Nº021/2013"

#### ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Nome, denominação ou a razão social da Empresa:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s):

#### ENVELOPE "B":

"EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013 - CAPRINO Nº021/2013"

#### ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

Nome, denominação ou a razão social da pessoa jurídica:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s):

### 4 - DO CERTAME

I - O processo de julgamento e seleção acontecerá na seguinte sequência:

- a) No local, data e hora estabelecida será aberto o certame objeto deste Edital, cerrando-se as inscrições para concorrência 15 minutos após a abertura do mesmo. A sessão é pública podendo ser assistida por qualquer pessoa, desde que não perturbe a atividade em curso;
- b) A Comissão Especial se apresentará e circulará uma lista de presença, que deverá ser preenchida e assinada pelo(s) representante(s) das Empresas presente(s) no local de realização do processo;
- c) Concluída a assinatura da lista de presença, a Comissão Especial declarará aberto o certame e receberá toda a documentação das participantes, que logo em seguida será completamente verificada a sua inviolabilidade e atestada pela Comissão referida e os representantes das interessadas;
- d) Abertos os envelopes de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal (Envelope "A") e Habilitação Técnica e Outros (Envelope "B"), a Comissão verificará quais Empresas entregaram propostas e declinará, no mesmo ato, para quais lotes cada uma estará concorrendo, respectivamente, fazendo constar na Ata da sessão;
- e) Após esta providência, a sessão será suspensa, pelo período de 48 (quarenta e oito) horas, prazo em que se dará a verificação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros;
- f) Dois dias úteis após, no mesmo horário, será retomada a sessão para que a Comissão dê ciência aos interessados do resultado, abrindo-se, no mesmo instante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo;
- g) Caso todos os interessados estejam presentes, inclusive Empresas com credenciamento indeferido e haja a renúncia expressa do direito de interpor recurso administrativo, a Comissão dará seguimento à sessão;
- h) Havendo recurso administrativo, a ser interposto no prazo acima assinalado, a Comissão Especial deverá julgá-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da interposição, dando ciência ao recorrente;
- i) Concluído o processo, a Comissão dará ciência aos interessados do resultado final, fazendo publicar, posteriormente, no site da SDA e no Diário Oficial do Estado;

### 5 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

a) Dos atos praticados pela Comissão Especial do Programa Leite Fome Zero 2013 - Caprino, caberá recurso administrativo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

b) Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão de Seleção no horário de expediente, das 08:00 hs às 17:00 hs, em até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura do certame.

c) Não serão admitidos recursos enviados via fax ou outro meio eletrônico e/ou apresentados de forma ilegível.

d) O recurso administrativo será encaminhado ao Presidente da Comissão Especial, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste Edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente.

#### 6 - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I - A seleção das empresas obedecerá aos seguintes critérios:

a) documentação exigida de acordo com o item 3 deste Edital;

b) relação de produtores, de acordo com o estabelecido no Anexo 05, no qual a produção é igual ou superior a quantidade de leite a ser distribuída.

II - De posse de toda a documentação, a Comissão de Seleção analisará e, ao final, decidirá pelo credenciamento ou não da Empresa junto ao Programa, de acordo com os critérios constantes do presente Edital.

III - Caso haja mais de uma proposta por lote, a escolha se dará pelos seguintes critérios:

a) terão preferência de contratação as Cooperativas da Agricultura Familiar que apresentarem DAP Jurídica e que tenham SIE ou SIF referente ao CNPJ apresentado, e ainda que apresentem logística e condições de atendimento;

b) terão preferência de contratação as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de conformidade com o art.44 da Lei Complementar nº123/06, e ainda que apresentem logística e condições de atendimento, terão preferência as empresas conforme previsão contida no art.3º, §2º da Lei nº8.666/93;

c) terão preferência nos lotes, as Empresas com endereço na área de abrangência dos mesmos;

d) terão preferência as Empresas que apresentar maior número de produtores com produção média de 30 litros/dia, após análise técnica;

e) na hipótese de, esgotados todos os critérios acima elencados, persistir o empate, proceder-se-á em sorteio, em ato público, a ser marcado pela Comissão Especial, para o qual todas as Empresas interessadas serão convocadas, a fim de definir qual delas celebrará contrato com esta SDA.

IV - O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no site: [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br).

V - Os resultados não serão divulgados por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital.

VI - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial formada pela Portaria nº352/2013.

#### 7 - DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

I - Concluído o processo, a SDA convocará as vencedoras para celebrar o Contrato para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra padronizado para o Programa Leite Fome Zero.

II - O prazo de vigência do Contrato é estimado em 05 (cinco) meses, visando a continuidade do Programa no âmbito do Estado do Ceará.

III - É vedada qualquer forma de subcontratação, sub-rogação, alienação ou alteração dos termos do Contrato sem prévia autorização desta SDA.

IV - As demais condições regulamentadoras da relação entre esta SDA e as Empresas laticinistas credenciadas encontram-se estabelecidas no Termo de Credenciamento – Anexo 01 e na Minuta do Contrato – Anexo 04.

#### 8 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I - Os serviços serão executados de acordo com as regras estabelecidas na Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato, conforme Minuta em anexo.

II - As Empresas credenciadas e contratadas deverão atender e cumprir rigorosamente todas as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como nos respectivos Contratos.

III - As Empresas credenciadas e contratadas receberão recursos para executar as atividades constantes no Contrato, oriundos do Convênio nº005/2009, firmado entre o Estado, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

#### 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - É facultada a Comissão Especial e/ou Representante Legal da SDA, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do credenciamento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

II - É facultada, também, a Comissão Especial e/ou Representante Legal da SDA, em qualquer fase do processo:

a) proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando

as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Empresa, a finalidade e a segurança da contratação;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação do interessado, desde que sejam irrelevantes.

10 - A SDA reserva-se o direito de revogar este processo de credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

11 - Quaisquer esclarecimentos sobre o teor deste Edital deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente à Comissão Especial ou outro meio eletrônico no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para do recebimento dos envelopes. As respostas serão enviadas a todos os proponentes via fax ou por e-mail, até o dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes.

12 - A Empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante todo o processo.

13 - Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste edital, será exclusivamente considerado foro competente a comarca de Fortaleza.

14 - Os interessados poderão solicitar cópia deste instrumento convocatório na SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE munido de documento de identificação do responsável pela retirada do edital, ou pela Internet através do endereço eletrônico [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br).

15 - Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 – TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO 02 – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR;

ANEXO 04 – MINUTA DO CONTRATO;

1) Modelo de relação dos produtores;

2) Requerimento de solicitação de pagamento;

3) Recibo de entrega.

ANEXO 05 – RELAÇÃO DOS LOTES.

Fortaleza (CE), 08 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ANEXO 01 - TERMO DE CREDENCIAMENTO

##### 1. OBJETO

Processo de credenciamento das empresas de laticínios, especializadas na prestação de serviços de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite caprino, com vistas à operacionalização do Programa de Leite Fome Zero modalidade caprino, do Estado do Ceará.

##### 2. JUSTIFICATIVA

O Programa Leite Fome Zero tem por objetivo contribuir para o combate à fome e à desnutrição de crianças de 02 (dois) a 07 (sete) anos de idade, bem como gestantes e idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social e em estado de insegurança alimentar e nutricional através da distribuição gratuita do leite, conforme Resolução nº37, de 09 de novembro de 2009, do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. Apoiar o setor produtivo local e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite de cabra dos agricultores familiares, a preço mais justo e fortalecendo a cadeia produtiva.

##### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. acompanhar e fiscalizar a execução do Programa, conferindo os quantitativos, a pontualidade e a qualidade do produto, certificando-se do devido acondicionamento e que o transporte do gênero alimentício está sendo realizado nas condições de refrigeração e manuseio condizentes;

3.2. informar a credenciada contratada, o responsável de cada município pelo recebimento do leite nos pontos de distribuição indicados;

3.3. informar mensalmente a quantidade de leite que deverá ser entregue nos municípios, de acordo com a pontuação do Sistema Leite Fome Zero;

3.4. acompanhar, periodicamente, as análises físico-químicas e microbiológicas do produto fornecido. Caso haja constatação de que não atende às exigências da legislação em vigor, que regulamenta os critérios da qualidade do leite, deverão ser adotadas as medidas pertinentes;

3.5. notificar a credenciada contratada das irregularidades apontadas pela fiscalização, referente aos aspectos qualitativos e quantitativos do produto distribuído, dando-lhe direito ao contraditório e instituindo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para defesa e/ou regularização da ocorrência;

3.6. impor as devidas sanções em caso de descumprimento do que fora outrora acordado entre as partes, penalizando a credenciada contratada quando esta incorrer em descumprimento de obrigações referentes à



qualidade e quantidade do leite tipo C distribuído, bem como efetuar com obediência e pontualidade, a entrega do leite nos locais e horários acordados para a distribuição;

3.7. excluir definitivamente a credenciada contratada do rol dos laticínios aptos a efetuar a prestação dos serviços objeto do Programa Leite Fome Zero, após a ocorrência de reincidência quanto ao descumprimento das obrigações referentes ao item anterior (3.6).

3.8. Repassar os recursos destinados ao pagamento dos produtores fornecedores de leite, e ainda, os recursos referentes à contratação dos serviços de captação, pasteurização, envasamento e distribuição do leite às empresas credenciadas ao Programa.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA CONTRATADA

O interessado, se devidamente credenciado e contratado, deverá administrar de forma integrada e estratégica, planejando e coordenando todas as atividades inerentes ao Programa, visando assim a qualidade e na entrega do leite de cabra, encontrando-se, no entanto, adstrito às seguintes determinações:

4.1. o leite de cabra a ser distribuído deverá obrigatoriamente ser adquirido de agricultores Familiares do Estado do Ceará que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF conforme o capítulo 10, seção 2 do Manual de Crédito Rural, que apresentem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) regulamentada pela Portaria nº46/2005 do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, desde que efetivamente participem das ações promovidas pelo estado conveniente, notadamente as relativas à assistência técnica e realizem a vacinação do rebanho, especialmente contra a febre aftosa. Terá prioridade aqueles cuja produção média diária seja de até 30 litros. Caso não seja obtida a cota diária de leite prevista para satisfazê-lo o abastecimento da comunidade local, serão cadastrados os produtores cuja produção média diária esteja entre 31 a 60 litros. Por fim, não obtida a cota de leite a ser adquirida serão cadastrados os produtores que tenham média diária entre 61 a 100 litros de leite, podendo produzir até 150 litros/dia, conforme Resolução nº37, de 09 de novembro de 2009, do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos;

4.2. Será obedecido o teto a que se refere ao inciso VI do art.5º do Decreto 6.959 de 15 de setembro de 2009, que o limite máximo de aquisição do PAA – Leite será de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por agricultor familiar, para cada semestre, considerados os meses de janeiro a junho e de julho a dezembro, limitado a 100 (cem) litros por dia por agricultor familiar;

4.3. o leite captado terá que atender as normas da legislação em vigor;

4.4. deverá ser efetuada a pasteurização do leite caprino padronizado, conforme especificações da legislação em vigor;

4.5. deverá fornecer quinzenalmente à CONTRATANTE a relação dos agricultores produtores de leite, com as respectivas produções de leite durante a quinzena, devendo este se enquadrar nos critérios estabelecidos no item 4.1 o qual elenca a prestação das seguintes informações: nome do produtor, número do CPF, quantidade de leite fornecido ao Programa e o número da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP);

4.6. deverá ser efetuado o fornecimento do leite de cabra pasteurizado devidamente envasado no tipo de embalagem determinado pela contratante;

4.7. promover a entrega do leite de cabra 03 (três) vezes por semana, nos pontos de distribuição dos municípios, obedecendo criteriosamente ao prazo de validade do produto expressa na embalagem;

4.8. transportar, descarregar, armazenar e refrigerar apropriadamente o leite de cabra, garantindo suas qualidades de acordo com as exigências previstas na legislação em vigor;

4.9. dotar todos os postos de distribuição de leite de cabra de equipamentos de refrigeração, com capacidade para até dois dias de armazenagem para cada ponto de distribuição, bem como realizar sistematicamente a manutenção desses equipamentos, promovendo a substituição quando necessário;

4.10. acondicionar o leite de cabra a ser distribuído em embalagens plásticas de um litro, com a logomarca do Programa, identificação da indústria, data de fabricação e validade do produto, o número de lote devendo todo o procedimento de armazenamento do leite ser apresentado em conformidade com a Legislação Federal e Estadual em vigor;

4.11. proceder à devida substituição das embalagens danificadas durante o trajeto e/ou entrega, imediatamente;

4.12. manter atualizado o Sistema de Monitoramento do Programa Leite Fome Zero, de acordo com as orientações da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA;

4.13. assegurar o fornecimento da quantidade de leite ora pactuada até o final da vigência do contrato;

4.14. deverá arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores do produto fornecido junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas

atividades, e, também, apresentar à CONTRATANTE, sempre que esta julgar necessário, as comprovações dessa regularidade;

4.15. não subcontratar, sub-rogar, ceder, alienar;

4.16. não poderá alterar os termos do contrato sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

4.16. permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos;

4.17. deverá informar à contratante os dias e horários de entrega do leite em cada município beneficiado, através de um Cronograma de Execução a ser entregue no primeiro mês de sua contratação, sendo este diretamente vinculado ao pagamento da primeira quinzena, só podendo o mesmo ser alterado com o consentimento da CONTRATANTE;

4.18. em caso de algum imprevisto que impossibilite a entrega do leite de acordo com as normas estabelecidas, a contratada deverá informar imediatamente o fato à contratante e aos municípios;

4.19. atualizar dados no Sistema Leite Fome Zero, referente ao cadastro dos produtores sempre que a CONTRATANTE solicitar.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA

O leite de cabra deverá ser entregue no mínimo 03 (três) vezes por semana nos pontos de distribuições dos municípios de acordo com relação disponibilizada no Sistema Leite Fome Zero e dos lotes, determinados pelo resultado do credenciamento.

#### 6. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

##### 6.1. Fontes de Recursos

Os recursos financeiros serão oriundos do Convênio 005/2009-SESAN, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com as seguintes dotações orçamentárias:

21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.7.40 (3315),

21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.1.40 (3316),

21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.7.40 (3317),

21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.1.40 (3318),

21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.7.40 (3319),

21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.1.40 (3320),

21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40 (3321),

21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40 (3322),

21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.7.40 (3323),

21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.1.40 (3324),

21100022.20.306.029.14026.06.33903200.10.7.40 (3325),

21100022.20.306.029.14026.06.33903200.82.1.40 (3326),

21100022.20.306.029.14026.07.33903200.10.7.40 (3327),

21100022.20.306.029.14026.07.33903200.82.1.40 (3328),

21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40 (3329),

21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.1.40 (3330).

##### 6.2 – DO VALOR DO LITRO DE LEITE

6.2.1 - O preço dos serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição por litro de leite pago pelo Programa ao laticínio é R\$0,52 (cinquenta e dois centavos). Cabendo ao produtor receber o valor de R\$1,20 (hum real e vinte centavos) por litro de leite.

##### 6.3 – DA FORMA DE PAGAMENTO

A credenciada contratada deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzenas de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibo da entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos e relação dos produtores fornecedores de leite no período, contendo nome do produtor, CPF, produção diária fornecida ao programa da quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos referidos documentos.

6.4. De acordo com o art.11 da Lei 11.718 de 20 de junho de 2008, que autoriza o recolhimento da contribuição para o produtor rural pessoa física, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, cujo recolhimento, quando houver, fica a cargo da executora do Programa a conta do PAA, e por ser as empresas contratadas as responsáveis pela coleta do leite junto aos produtores, fica as mesmas por este instrumento, responsáveis pelo recolhimento do INSS para os produtores de leite fornecedores para o Programa Leite Fome Zero, onde a SDA ressarcirá as empresas dos referidos valores desde que apresentem a guia de recolhimento nominal de cada produtor cadastrado no sistema do leite. Caso o pagamento direto seja executado pela Contratante, ficam as Empresas sem responsabilidade do referido recolhimento, ficando o mesmo a cargo da SDA.

#### 7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. a Secretaria do Desenvolvimento Agrário fará o recolhimento de amostras de leite caprino o qual será feito sem aviso prévio, pelos técnicos da entidade responsável pelas análises;

7.2. o laticínio deverá permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos;

7.3. serão realizadas vistorias e acompanhamento da execução, fornecimento e lisura das ações do programa, pelo o Governo Estadual e Federal.

#### 8. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário poderá aplicar punições à empresa contratada, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, a seguir relacionadas:

- c) atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Instrumento;
- d) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE de pelo menos 30 (trinta) dias à CONTRATANTE;
- e) decretação ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- f) alteração social e/ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do programa;
- g) paralisação da execução do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, quando a configurada a causa impeditiva da execução do mesmo dentro dos moldes referidos na presente alínea, desde que seja imediatamente comunicada a CONTRATANTE o motivo ensejador da paralisação da execução do contrato;
- h) não atendimento das determinações dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação dos serviços objeto do presente contrato;
- i) inobservância ou descumprimento das regras, legislação, regulamentação, disposições conexas pertinentes, bem como das normas ou instruções oriundas do Grupo Gestor do Programa Leite Fome Zero – e também, de eventuais alterações que venham a ser introduzidas neste programa e as instruções supervenientes.

#### 9. DAS PENALIDADES

9.1. A contratante, por força do presente Termo de Credenciamento, poderá impor pena contratual à credenciada contratada, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente contrato e do Edital de Credenciamento, bem como das normas de sanidade animal e também da Instrução Normativa de Nº37 de 31 de outubro de 2000 do MAPA.

9.2. São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

- a) advertência;
- b) multa pecuniária;
- c) rescisão do contrato, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93.

9.3. A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à empresa contratada, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição.

9.4. A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário, que poderá chegar ao índice de dez por cento (10%) do valor pago pela contratante à credenciada contratada, referente à fatura do mês em que se verificou a irregularidade, que deverá ser descontado do pagamento da fatura imediatamente posterior à aplicação da penalidade.

9.5. A rescisão do contrato consiste em por fim ao contrato bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da credenciada contratada, no caso a aplicação sucessivas de penas de multa, a serem verificadas pela Contratante.

Parágrafo Único: Caso a credenciada contratada tenha seu contrato rescindido, nos termos do item acima, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior.

9.6. A aplicação das penalidades acima especificadas, será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

9.7. Iniciado o processo, que tramitará perante a ASJUR/SDA, esta notificará a empresa interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela credenciada contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias.

9.8. Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes.

9.9. Sempre que possível, a contratante observará a gradação na aplicação de penalidade, sendo em primeiro lugar aplicável pena de advertência, deixando as demais para casos em que as condutas são reiteradas, havendo também a necessidade de gradação no valor do percentual a ser aplicado a título de multa, pelas seguintes faixas:

- 2% do valor da fatura, para casos da primeira aplicação de multa até a quarta aplicação.

- 5% do valor da fatura, para casos de quinta aplicação de multa até a sétima.

- 10% para todas aplicações posteriores a oitava aplicação.

Parágrafo Único: a partir da décima aplicação de penalidade pecuniária, a Contratante poderá aplicar a pena prevista no item “c” da cláusula 7.2, qual seja rescisão do contrato, facultando à empresa ampla defesa e contraditório, conforme itens acima.

9.10. Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a credenciada contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

9.11. Das penalidades especiais:

- a) Adicionar, por qualquer meio ou mecanismo, água no leite.

Pena: multa a ser fixada no mesmo percentual do volume de água constatado no laudo, sem prejuízo das multas normalmente impostas.

- b) Retirar, por qualquer processo ou mecanismo, gordura além do legalmente permitido.

Pena: multa em percentual equivalente a quantidade de gordura retirada do leite.

- c) Adicionar, por qualquer meio, peróxidos ou qualquer outros produtos de conservação do leite tipo C.

Pena: multa adicional de 10% sobre a fatura respectiva, sem prejuízo da pena principal a ser aplicada.

#### 10. DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução deste Edital será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA - COAPE desta SDA, através do servidor MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO, matrícula nº407848-1-6, desde já, designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

Francisco Cristiano Maciel de Góes

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Márcio José Alves Peixoto

COORDENADOR DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA

#### ANEXO 02 – FICHA DE CREDENCIAMENTO

##### 1. DADOS DA EMPRESA:

NOME: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

C.N.P.J: \_\_\_\_\_  
 DATA DA FUNDAÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE INSPEÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

##### 2. DADOS DO REPRESENTANTE

NOME: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_  
 R.G.: \_\_\_\_\_

##### 3. PROPOSTA DE LOTES:

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/ DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)





3.2.12. Proceder imediatamente à substituição das embalagens danificadas durante o trajeto e/ou entrega;

3.2.13. Manter atualizado o Sistema de Monitoramento do Programa Leite Fome Zero, de acordo com as orientações da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA;

3.2.14. Assegurar o fornecimento da quantidade de leite ora pactuada até o final da vigência do presente contrato;

3.2.15. Arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas, fretes e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores do produto fornecido;

3.2.16. Não subcontratar, sub-rogar, ceder, alienar ou alterar os termos do contrato sem prévia e expressa autorização da contratante;

3.2.17. Permitir o livre acesso da CONTRATANTE ou de seus prepostos, para que possa ser viabilizada a fiscalização das atividades objeto do presente contrato;

3.2.18. Realizar a entrega do leite de cabra de acordo com as determinações do Sistema do Programa Leite Fome Zero, não podendo ultrapassar a cota prevista para cada município estabelecida no contrato;

3.2.19. Deverá informar à contratante os dias e horários de entrega do leite em cada município beneficiado, através de um Cronograma de Execução a ser entregue no primeiro mês de sua contratação, sendo este diretamente vinculado ao pagamento da primeira quinzena, só podendo o mesmo ser alterado com o consentimento da CONTRATANTE;

3.2.20. Caso seja detectado algum imprevisto que ocasione a impossibilidade de entrega do leite de cabra de acordo com as determinações constantes nas normas que regulamentam o presente contrato, deverá a contratada informar imediatamente os motivos ensejadores da não prestação do serviço a contratante, bem como aos municípios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O leite de cabra deverá ser entregue com rigorosa observância dos procedimentos operacionais quanto à produção, armazenamento, beneficiamento e transporte contidos na Instrução Normativa Nº37 de 31 de outubro de 2000 do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária – MAPA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

4.1. A contratante, por força do presente contrato, poderá impor pena contratual à contratada, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente contrato e do Edital de Credenciamento, bem como das normas de sanidade animal e também da Instrução Normativa Nº37 de 31 de outubro de 2000 do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária – MAPA.

4.2. São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

- advertência;
- multa pecuniária;
- rescisão do contrato, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93.

4.3. A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à empresa contratada, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição.

4.4. A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário, que poderá chegar ao índice de dez por cento (10%) do valor pago pela contratante à contratada, referente à fatura do mês em que se verificou a irregularidade, que deverá ser descontado do pagamento da fatura imediatamente posterior à aplicação da penalidade.

4.5. A rescisão do contrato consiste em por fim ao contrato bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da contratada, no caso a aplicação sucessivas de penas de multa, a serem verificadas pela Contratante.

Parágrafo Único: Caso a empresa contratada tenha seu contrato rescindido, nos termos do item acima, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior.

4.6. A aplicação das penalidades acima especificadas, será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

4.7. Iniciado o processo, que tramitará perante a ASJUR/SDA, esta notificará a empresa interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias.

4.8. Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes.

4.9. Sempre que possível, a contratante observará a gradação na aplicação de penalidade, sendo em primeiro lugar aplicável pena de advertência, deixando as demais para casos em que as condutas são reiteradas, havendo

também a necessidade de gradação no valor do percentual a ser aplicado a título de multa, pelas seguintes faixas:

- 2% do valor da fatura, para casos da primeira aplicação de multa até a quarta aplicação;
- 5% do valor da fatura, para casos de quinta aplicação de multa até a sétima;
- 10% para todas aplicações posteriores a oitava aplicação.

Parágrafo Único: a partir da décima aplicação de penalidade pecuniária, a Contratante poderá aplicar a pena prevista no item “c” da cláusula 7.2, qual seja rescisão do contrato, facultando à empresa ampla defesa e contraditório, conforme itens acima.

4.10. Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

4.11. Das penalidades especiais:

a) Adicionar, por qualquer meio ou mecanismo, água no leite.

Pena: multa a ser fixada no mesmo percentual do volume de água constatado no laudo, sem prejuízo das multas normalmente impostas.

b) Retirar, por qualquer processo ou mecanismo, gordura além do legalmente permitido.

Pena: multa em percentual equivalente a quantidade de gordura retirada do leite.

c) Adicionar, por qualquer meio, peróxidos ou qualquer outros produtos de conservação do leite.

Pena: multa adicional de 10% sobre a fatura respectiva, sem prejuízo da pena principal a ser aplicada.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA ENTREGA E DO LOCAL

5.1. O prazo de vigência do presente Contrato será até xxxx de xxxxxx de 2013 a xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2013.

5.2. Promover a entrega do leite de cabra de acordo com os moldes dispostos no Edital de Credenciamento no mínimo (03) três vezes por semana nos pontos de distribuição nos Municípios, de acordo com o resultado do credenciamento;

5.3. Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como hipóteses de inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECOLHIMENTO DO INSS

De acordo com o art.11 da Lei 11.718 de 20 de junho de 2008, que autoriza o recolhimento da contribuição para o produtor rural pessoa física, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, cujo recolhimento, quando houver, fica a cargo da executora do Programa a conta do PAA, e por ser as empresas contratadas as responsáveis pela a coleta do leite junto aos produtores, fica as mesmas por este instrumento, responsáveis pelo recolhimento do INSS para os produtores de leite fornecedores para o Programa Leite Fome Zero, onde a SDA ressarcirá as empresas dos referidos valores desde que apresentem a guia de recolhimento nominal de cada produtor cadastrado no sistema do leite. Caso o pagamento direto seja executado pela Contratante, ficam as Empresas sem responsabilidade do referido recolhimento, ficando o mesmo a cargo da SDA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO FINANCEIRO

7.1 Os recursos financeiros serão oriundos do Convênio nº005/2009, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com as seguintes dotações orçamentárias:

21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.7.40 (3315),  
21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.1.40 (3316),  
21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.7.40 (3317),  
21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.1.40 (3318),  
21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.7.40 (3319),  
21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.1.40 (3320),  
21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40 (3321),  
21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40 (3322),  
21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.7.40 (3323),  
21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.1.40 (3324),  
21100022.20.306.029.14026.06.33903200.10.7.40 (3325),  
21100022.20.306.029.14026.06.33903200. 82.1.40 (3326),  
21100022.20.306.029.14026.07.33903200.10.7.40 (3327),  
21100022.20.306.029.14026.07.33903200.82.1.40 (3328),  
21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40 (3329),  
21100022.20.306.029.14026.08.33903200. 82.1.40 (3330).

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1 A contratante, por força do presente contrato, poderá impor pena contratual à contratada, caso seja detectada afronta às regras constantes

do presente contrato e do Edital de Credenciamento, bem como das normas de sanidade animal e também da Instrução Normativa Nº037, de 31 de outubro de 2000, do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária – MAPA.

8.2 São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

- advertência;
- multa pecuniária;
- rescisão do contrato, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93.

8.3 A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à empresa contratada, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição.

8.4 A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário, que poderá chegar ao índice de dez por cento (10%) do valor pago pela contratante à contratada, referente à fatura do mês em que se verificou a irregularidade, que deverá ser descontado do pagamento da fatura imediatamente posterior à aplicação da penalidade.

8.5 A rescisão do contrato consiste em por fim ao contrato bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da contratada, no caso a aplicação sucessivas de penas de multa, a serem verificadas pela Contratante.

Parágrafo Único: Caso a empresa contratada tenha seu contrato rescindido, nos termos do item acima, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior.

8.6 A aplicação das penalidades acima especificadas, será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

8.7 Iniciado o processo, que tramitará perante a ASJUR/SDA, esta notificará a empresa interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias.

8.8 Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes.

8.9 Sempre que possível, a contratante observará a gradação na aplicação de penalidade, sendo em primeiro lugar aplicável pena de advertência, deixando as demais para casos em que as condutas são reiteradas, havendo também a necessidade de gradação no valor do percentual a ser aplicado a título de multa, pelas seguintes faixas:

- 2% do valor da fatura, para casos da primeira aplicação de multa até a quarta aplicação;
- 5% do valor da fatura, para casos de quinta aplicação de multa até a sétima;
- 10% para todas aplicações posteriores a oitava aplicação.

Parágrafo Único: a partir da décima aplicação de penalidade pecuniária, a Contratante poderá aplicar a pena prevista no item “c” da clausula 7.2, qual seja rescisão do contrato, facultando à empresa ampla defesa e contraditório, conforme itens acima.

8.10 Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

8.11 Das penalidades especiais:

- Adicionar, por qualquer meio ou mecanismo, água no leite.  
Pena: multa a ser fixada no mesmo percentual do volume de água constatado no laudo, sem prejuízo das multas normalmente impostas.
- Retirar, por qualquer processo ou mecanismo, gordura além do legalmente permitido.  
Pena: multa em percentual equivalente a quantidade de gordura retirada do leite.

- Adicionar, por qualquer meio, peróxidos ou qualquer outros produtos de conservação do leite tipo C.  
Pena: multa adicional de 10% sobre a fatura respectiva, sem prejuízo da pena principal a ser aplicada.

#### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de xxxx de xxxxxx a xxxxx de xxxxxx de 2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 O presente Contrato será rescindido em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas entre as partes contratantes, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme preveem os artigos 77 a 80 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações.

10.2 A CONTRATANTE incumbe aplicar as penalidades cabíveis, quando detectada qualquer uma das hipóteses de não cumprimento das especificações ou prazos estabelecidos nas obrigações contratuais, a seguir elencadas:

- atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Instrumento;
- paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias;
- decretação ou a instauração de insolvência civil;
- alteração social ou modificação da finalidade e/ou estrutura da CONTRATADA que venha a ocasionar prejuízos na execução do presente Programa;
- paralisação da execução do presente contrato, salvo as hipóteses de incidência de caso fortuito ou força maior, devendo estas ser devidamente comprovada como causa impeditiva da execução do mesmo, devendo ainda ser imediatamente comunicada a CONTRATANTE os fatos ensejadores do inadimplemento contratual;
- não atendimento das determinações dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação;
- inobservância ou descumprimento de regras, legislação, regulamentação e/ou disposições conexas pertinentes, bem como das normas ou instruções oriundas do Grupo Gestor do Programa Leite Fome Zero – e também, de eventuais alterações que venham a ser introduzidas neste programa e as instruções supervenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA – COAPE desta SDA, através do servidor MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO, matrícula nº407848-1-6, desde já, designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.

12.2 Assim convencionadas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos.

Fortaleza, de de 2013.

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.  
CONTRATANTE.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
CONTRATADA.

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

#### ANEXO 01 DO CONTRATO – RELAÇÃO DOS PRODUTORES



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário



GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

NOME DO LATICÍNIO: \_\_\_\_\_

CGF: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE DO LATICÍNIO: \_\_\_\_\_

PERÍODO REFERÊNCIA: \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### RELAÇÃO DOS PRODUTORES

NOME DO PRODUTOR	CPF	DAP	QTD	VALOR NO PERÍODO (R\$)
------------------	-----	-----	-----	------------------------

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ autoriza o pagamento dos produtores acima relacionados ao mesmo tempo que atesta a veracidade das informações contidas neste documento.

## ANEXO 02 CONTRATO – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento AgrárioGOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

## REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

NOME DO LATICÍNIO: \_\_\_\_\_  
 CGF: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 REPRESENTANTE LATICÍNIO: \_\_\_\_\_  
 PERÍODO REFERÊNCIA: \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## DISCRIMINAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO LEITE POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. (Lts)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL				R\$

NOME DO FAVORECIDO: \_\_\_\_\_  
 BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_  
 CONTA: \_\_\_\_\_

Solicito ao Governo do Estado do Ceará o pagamento do montante acima descrito, ao mesmo tempo em que atesto a veracidade das informações contidas neste documento.

\_\_\_\_\_  
 ASS. DO PROPRIETÁRIO DO LATICÍNIO

## ANEXO 03 CONTRATO – RECIBO DE ENTREGA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento AgrárioGOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

## RECIBO DE ENTREGA

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 NOME DO COORDENADOR: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
 DISTRITO: \_\_\_\_\_  
 LOCALIDADE: \_\_\_\_\_  
 LATICÍNIO: \_\_\_\_\_

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT (Lts)
TOTAL		

\_\_\_\_\_  
 ASS. DO COORDENADOR LOCAL

\_\_\_\_\_  
 ASS. DO RESPONSÁVEL PELO LATICÍNIO  
 CPF: \_\_\_\_\_

1ª VIA DO LATICÍNIO (Branca)  
 2ª VIA DO COORDENADOR LOCAL (Amarela)  
 3ª VIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

## RELAÇÃO DOS LOTES PARA CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO – CE, 2013

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS DE LEITE/DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
2	Russas	444	1.858
	Limoeiro do Norte	638	
	São João do Jaguaribe	388	
	Quixeré	388	
TOTAL			1.858
3	Améiroz	338	1.352
	Quiterianópolis	338	
	Tauá	338	
	Cratêis	338	
TOTAL			1.352
TOTAL GERAL			3.210

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.462.497/0001-13, com sede na Rua Silva Jardim, S/N, Centro, no município de Viçosa do Ceará/Ce, CEP: 62.300-000, neste ato representado por seu Prefeito, DIVALDO CARNEIRO SOARES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2001028036602 SSP-CE e inscrito no CPF nº041.724.153-42, residente e domiciliado na Rua Salustiano de Pinho, nº575, Centro, município de Viçosa do Ceará/CE, CEP: 62.300-000 e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/Ce, CEP: 60.160-150, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido no município de Viçosa do Ceará/Ce, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Lei nº15.262/2012 (LDO 2013) que alterou a Lei nº15.203/2012, Decreto Estadual nº31.128, de 20 de fevereiro de 2013 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466708-2 e Parecer Jurídico nº440/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais), provenientes da SDA (Recursos do FECOP), ora CONCEDENTE., DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº.: (13.569) 21100021.20.601028.14119.03.33404100.10.0.40 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; DIVALDO CARNEIRO SOARES Prefeito do Município de Viçosa do Ceará CONVENIENTE JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.  
 Felipe Augusto Araújo Muniz  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Elery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.963.739/0001-48, com sede no município de Itatira, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito ANTÔNIO ALMIR BIÉ DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº98097011828 SSP-CE e inscrito no CPF nº301.150.193-91, residente e domiciliado



na avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, distrito de lagoa do mato, município de Itatira, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à RUA Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de ITATIRA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466406-7 e Parecer Jurídico 461/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº(13.575) 21100021.20.601028.14119.05.33404100.10.0.40 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de Maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIO ALMIR BIÉ DA SILVA Prefeito Municipal de Itatira CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.623.051/0001-19, com sede no município de São Luis do Curu, no Estado do Ceará, neste ato representado por sua Prefeita DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº2817071 SSP-CE e inscrito no CPF nº717.486.363-91, residente e domiciliado na avenida Pedro Cipriano, 37600, Centro, município de São Luis do Curu, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de SÃO LUIS DO CURU, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466302-8 e Parecer Jurídico nº521/2013. FORO: Fica eleito o foro

da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$37.517,20 (trinta e sete mil, quinhentos e dezesseite reais e vinte centavos), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº (13.562) 21100021.20.601028.14119.02.33404100.10.0.40 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de Maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES Prefeita Municipal de São Luis do Curu CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.  
Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2013

PROCESSO Nº12467378-3/2013. OBJETO: **Contratação** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE, **para os fins de proceder com o Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** de Fiscalização da obra de execução de 931 (novecentas e trinta e uma) Cisternas de Placas em diversas localidades do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE, tem competência exclusiva para o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no âmbito do Estado do Ceará. VALOR: R\$158,08 ((cento e cinquenta e oito reais e oito centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.28113.01.339047.00.0 (13207) PF: 2108042008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE**. CNPJ: 07.135.601/0001-50. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadora de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE. CNPJ: 07.135.601/0001-50, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2013 FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL Nº014/2013

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº158/2013, referente ao Edital 014/2013, totalizando 26 lotes remanescentes do Edital 03/2013 com 62 Lotes, tendo como objeto Contratação de Laticínio para Captação, Pasteurização, Envasamento, Transporte e Entrega de Leite Bovino Pasteurizado Tipo "C", para o Programa Leite Fome Zero. informamos que foi vencedora dos Lotes 42, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, a empresa **CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO LATICÍNIO**, Lotes 23 e 26, **FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO – ME**, Lotes 22, 24 e 52, **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COPALEITE**. Assim, submetemos a apreciação de V.Exª. o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 03 de maio de 2013. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Presidente da Comissão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências. Fortaleza, 03 de maio de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº107/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199820-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Sobral/Tianguá, no dia 15/02/2013, com a finalidade de realizar fiscalização do trânsito de animais susceptíveis à Febre Aftosa, seus produtos e subprodutos – Blitz em Rodovia Federal BR-222, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199833-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Granja/Sobral/Granja, no período de 08 a 09/03/2013, a fim de realização de blitz volante e fiscalização de evento agropecuário equestre (Cavalgada) São Jose do Torto, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), (acrescido de 20% de Sobral ao dia 08 a 09/03/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.02.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199820-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tianguá/Sobral/Tianguá, no período de 08 a 09/03/2013, a fim de realização de blitz volante e fiscalização de evento agropecuário equestre

(Calvágada), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), (acrescido de 20% de Sobral ao dia 08 a 09/03/2013 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.03.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipaumirim/Iguatu/Ipaumirim, no período de 09 a 10/03/2013, a fim de participação na comissão de fiscalização sanitária na vaquejada do Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), (acrescido de 5% de Iguatu ao dia 09 a 10/03/2013 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.07.33901400.00.0.40 desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuario	199801-1-1	IV	31/01/2013	31/01/2013	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	64,83	32,41
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	31/01/2013	31/01/2013	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Francisco Xavier da Silva Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	199811-1-8	IV	30/01/2013	30/01/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2013, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuario	169432-1-5	IV	06/04/2013	06/04/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuario	169432-1-5	IV	07/04/2013	07/04/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuario	169432-1-5	IV	08/04/2013	08/04/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuario	199865-1-9	IV	07/04/2013	07/04/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuario	199865-1-9	IV	08/04/2013	08/04/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuario	169420-1-4	IV	17/04/2013	17/04/2013	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	32,42
Joao Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuario	169380-1-7	V	01/04/2013	01/04/2013	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	61,33	30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº267/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	03/04/2013	04/04/2013	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	1.5	64,83	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	05/04/2013	05/04/2013	Acopiara/Catarina/Acopiara	0.5	64,83	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	16/04/2013	16/04/2013	Acopiara/Catarina/Acopiara	0.5	64,83	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	23/04/2013	23/04/2013	Acopiara/Catarina/Acopiara	0.5	64,83	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	24/04/2013	24/04/2013	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	0.5	64,83	32,42
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	22/04/2013	22/04/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0.5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	23/04/2013	23/04/2013	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0.5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	24/04/2013	24/04/2013	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0.5	61,33	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	22/04/2013	22/04/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0.5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	24/04/2013	24/04/2013	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0.5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	23/04/2013	23/04/2013	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0.5	64,83	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	23/04/2013	23/04/2013	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0.5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	24/04/2013	24/04/2013	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0.5	61,33	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	23/04/2013	23/04/2013	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0.5	64,83	32,42
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	13/04/2013	14/04/2013	Crato/Quixelô/Crato	1.5	64,83	97,25
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	16/04/2013	17/04/2013	Icó/Cedro/Icó	1.5	61,33	92,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	23/04/2013	23/04/2013	Icó/Orós/Icó	0.5	61,33	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	24/04/2013	25/04/2013	Icó/Orós/Cedro/Icó	1.5	61,33	92,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	13/04/2013	13/04/2013	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0.5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	14/04/2013	14/04/2013	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0.5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	22/04/2013	22/04/2013	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0.5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	23/04/2013	23/04/2013	Iguatu/Jucás/Caritús/Iguatu	0.5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	24/04/2013	24/04/2013	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0.5	61,33	30,67
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	24/04/2013	24/04/2013	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0.5	64,83	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	16/04/2013	16/04/2013	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0.5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	19/04/2013	19/04/2013	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0.5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	23/04/2013	23/04/2013	Ipaumirim/Baixio/Umari/Ipaumirim	0.5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	24/04/2013	24/04/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0.5	61,33	30,67
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	16/04/2013	16/04/2013	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0.5	64,83	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	18/04/2013	18/04/2013	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0.5	64,83	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	23/04/2013	23/04/2013	Ipaumirim/Umari/Baixio/Ipaumirim	0.5	64,83	32,42
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	22/04/2013	22/04/2013	Mauriti/Aurora/Mauriti	0.5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.02.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	04/04/2013	04/04/2013	Granja/Uruoca/Granja	0.5	61,33	30,67
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	10/04/2013	10/04/2013	Granja/Camocim/Granja	0.5	61,33	30,67
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	09/04/2013	09/04/2013	Itapajé/Uruburetama/Itapajé	0.5	64,83	32,42
Iracelma Juliao de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815 1 7	IV	27/03/2013	27/03/2013	Marco/Morinhos/Cruz/Marco	0.5	64,83	32,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.07.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	10/04/2013	10/04/2013	Aracati/Beberibe/Aracati	0.5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	12/04/2013	12/04/2013	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0.5	64,83	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	06/04/2013	06/04/2013	Aracati/Canindé/Aracati	0.5	64,83	32,42
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	09/04/2013	09/04/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0.5	64,83	32,42
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	10/04/2013	10/04/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0.5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº270/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.05.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuario	199859 1 1	IV	10/04/2013	10/04/2013	Caucaia/Quixadá/Caucaia	0,5	64,83	35,66
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuario	169434-1-X	IV	06/04/2013	06/04/2013	Pacajus/Canindá/Pacajus	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL SOARES C. DE MACEDO MOREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº169423-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Pacajus/Ocara/Pacajus, no dia 24/04/2013, a fim de realizar reunião de pré-campanha no município de Ocara e fiscalizar revenda veterinária, concedendo-lhe 05 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.05.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199864-1-1	IV	08/04/2013	08/04/2013	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199864-1-1	IV	09/04/2013	09/04/2013	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de deslocar-se para para executar ações referentes a inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuario	199859 1 1	IV	22/04/2013	22/04/2013	Caucaia/São Gonçalo do Amarante/Caucaia	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	05/04/2013	05/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	12/04/2013	12/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	13/04/2013	13/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	19/04/2013	19/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	05/04/2013	05/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	12/04/2013	12/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	13/04/2013	13/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	19/04/2013	19/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuario	169434-1-X	IV	26/03/2013	27/03/2013	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	1,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuario	169434-1-X	IV	19/04/2013	19/04/2013	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	64,83	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº274/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	23/04/2013	23/04/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	24/04/2013	24/04/2013	Jaguaribara/Iracema/Potiretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	25/04/2013	25/04/2013	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	18/04/2013	18/04/2013	Jaguaribara/Potiretama/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	23/04/2013	23/04/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/ Potiretama/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
José Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	17/04/2013	17/04/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	24/04/2013	24/04/2013	Limoeiro do Norte/Alto Santo/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	23/04/2013	23/04/2013	Limoeiro do Norte - Quixeré - Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	23/04/2013	23/04/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.05.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843 1 1	IV	03/04/2013	03/04/2013	Nova Russas/Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843 1 1	IV	04/04/2013	04/04/2013	Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843 1 1	IV	09/04/2013	09/04/2013	Nova Russas/Tamboril/Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843 1 1	IV	10/04/2013	10/04/2013	Nova Russas/Monsenhor Tabosa/ Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843 1 1	IV	12/04/2013	12/04/2013	Nova Russas/Ararendá/Nova Russas	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	23/04/2013	23/04/2013	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	23/04/2013	23/04/2013	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	13/04/2013	14/04/2013	Pedra Branca/Quixelô/Pedra Branca	1,5	64,83	97,25
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199864-1-1	IV	23/04/2013	23/04/2013	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	15/04/2013	15/04/2013	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	23/04/2013	23/04/2013	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	15/04/2013	15/04/2013	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	23/04/2013	23/04/2013	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº277/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAYRA MAGALHÃES LEITE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199843-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Nova Russas/Monsenhor Tabosa/Nova Russas, no dia 24/04/2013, a fim de fiscalizar vendas veterinárias, reunião com EAC/EMATERCE para divulgação da Primeira Etapa da Campanha 2013.1 e vigilância ativa em estabelecimento de risco (Assentamento Salgado), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.04.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.03.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	03/04/2013	03/04/2013	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	04/04/2013	04/04/2013	Coreaú/Graça/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	05/04/2013	05/04/2013	Coreaú/Pacujá/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	10/04/2013	10/04/2013	Coreaú/Mucambo/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	11/04/2013	11/04/2013	Coreaú/Graça/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	12/04/2013	12/04/2013	Coreaú/Moraújo/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Maria da Conceicao Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuario	199834-1-2	IV	10/04/2013	10/04/2013	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuario	199836-1-7	IV	04/04/2013	04/04/2013	São Benedito/Varjota - São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuario	199836-1-7	IV	09/04/2013	09/04/2013	São Benedito/Croatá/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuario	199836-1-7	IV	10/04/2013	10/04/2013	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuario	168475-1-8	IV	08/04/2013	08/04/2013	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuario	168475-1-8	IV	09/04/2013	09/04/2013	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuario	016945-3-7	IV	02/04/2013	02/04/2013	Sobral/Santana do Acaraú/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuario	016945-3-7	IV	03/04/2013	03/04/2013	Sobral/Santana do Acaraú/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuario	016945-3-7	IV	08/04/2013	08/04/2013	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuario	016945-3-7	IV	10/04/2013	10/04/2013	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199820-1-7	IV	10/04/2013	10/04/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	23/04/2013	23/04/2013	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199824-1-6	IV	24/04/2013	24/04/2013	Coreaú/Graça/Coreaú	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuario	016945-2-9	V	23/04/2013	24/04/2013	Granja/Barroquinha/Chaval/Camocim/Granja	1,5	61,33	92,00
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuario	169438-1-9	IV	22/04/2013	22/04/2013	Itapajé/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuario	169438-1-9	IV	24/04/2013	24/04/2013	Itapajé/Apiarés/Tejuoca/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169427-1-5	IV	11/04/2013	11/04/2013	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuario	169429-1-X	IV	11/04/2013	11/04/2013	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	16/04/2013	16/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	17/04/2013	17/04/2013	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	16/04/2013	16/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	17/04/2013	17/04/2013	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	23/04/2013	23/04/2013	Pacajus/Eusébio/Cascavel/Pacajus	0,5	64,83	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuario	169434-1-X	IV	24/04/2013	24/04/2013	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	64,83	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº283/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº169088-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/Pires Ferreira/Santa Quitéria, no dia 16/04/2013, a fim



de promover monitoramento de liberação da UPA CE 203, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.05.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.04.33901400.00.0.40 desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Janayra Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843 11	IV	18/04/2013	18/04/2013	Nova Russas/Tamboril/ Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846 13	IV	18/04/2013	18/04/2013	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.02.33901400.00.0.40 desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	11/04/2013	11/04/2013	Granja/Martinópolis/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	12/04/2013	12/04/2013	Granja/Uruoca/Granja	0,5	61,33	30,67
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	16/04/2013	16/04/2013	Itapajé/General Sampaio/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	17/04/2013	17/04/2013	Itapajé/Apiarés/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	15/04/2013	15/04/2013	Itapipoca/Mirafima/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815 17	IV	15/04/2013	15/04/2013	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	64,83	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815 17	IV	19/04/2013	19/04/2013	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUIANY RODRIGUES CAMARA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199865-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo, no dia 10/04/2013, com a finalidade de desloca-se para realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.05.33901400.00.0.40 desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
José Amorim Sobreira Neto	Diretor de Sanidade Animal	199816-1-4	III	11/04/2013	12/04/2013	Fortaleza/Mauriti/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	22/04/2013	22/04/2013	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	22/04/2013	22/04/2013	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo

3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.03.33901400.00.0.40 desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	16/04/2013	16/04/2013	Coreaú/Mucambo/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	19/04/2013	19/04/2013	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	11/04/2013	11/04/2013	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	12/04/2013	12/04/2013	São Benedito/Croatá/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	16/04/2013	16/04/2013	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	16/04/2013	16/04/2013	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	17/04/2013	17/04/2013	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	17/04/2013	17/04/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.08.33901400.00.0.40 desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuario	199865-1-9	IV	09/04/2013	09/04/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuario	169395-1-X	V	04/04/2013	04/04/2013	Campos Sales/Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuario	169395-1-X	V	15/04/2013	15/04/2013	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuario	199854-1-5	IV	22/04/2013	22/04/2013	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuario	199831-1-0	IV	19/04/2013	19/04/2013	Nova Olinda/Potengi/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico para Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.07.33901400.00.0.40 desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuario	169439-1-6	IV	11/04/2013	11/04/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuario	199818 1 9	IV	08/04/2013	08/04/2013	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuario	199818 1 9	IV	11/04/2013	11/04/2013	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuario	199818 1 9	IV	15/04/2013	15/04/2013	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuario	199818 1 9	IV	16/04/2013	16/04/2013	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	0,5	64,83	32,42
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	11/04/2013	11/04/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Alto Santo/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	12/04/2013	12/04/2013	Limoeiro do Norte/Alto Santo - Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	15/04/2013	15/04/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuario	199800-1-4	IV	19/04/2013	19/04/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169424-1-3	IV	11/04/2013	11/04/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169424-1-3	IV	12/04/2013	12/04/2013	Morada Nova/Ibicuitinga / Morada Nova	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuario	169395-1-X	V	25/04/2013	25/04/2013	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuario	169395-1-X	V	26/04/2013	26/04/2013	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	199845-1-6	IV	24/04/2013	24/04/2013	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	199845-1-6	IV	25/04/2013	25/04/2013	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	199845-1-6	IV	26/04/2013	26/04/2013	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº293/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	25/04/2013	25/04/2013	Pacajus - Ocara - Pacajus	0,5	64,83	32,42
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	25/04/2013	25/04/2013	Pacajus - Ocara - Pacajus	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº294/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº199864-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/Cascavel/Quixadá, no dia 27/04/2013, a fim de fiscalizar evento com aglomeração de animais “Feira de Animais de Cascavel”, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAYRA MAGALHÃES LEITE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº199843-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas, no dia 25/04/2013, a fim de realizar entrevista em rádio, fiscalizar revendas veterinárias e reunião com EMATERCE sobre divulgação da Primeira Etapa da Campanha de 2013.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.04.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº296/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	24/04/2013	24/04/2013	Jaguaribara/Iracema/Potiretama/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	25/04/2013	25/04/2013	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169387-1-8	V	25/04/2013	25/04/2013	São Benedito/Viçosa do Ceará/São Benedito	0,5	61,33	30,67
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199820-1-7	IV	25/04/2013	25/04/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199820-1-7	IV	26/04/2013	26/04/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº169428-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapajé/Itapipoca/Quixadá/Iracema/Fortaleza/Itapajé, no período de 25 a 26/04/2013, a fim de promover o trânsito dos animais sentinelas para propriedade de origem. Supervisionar monitoramentos de liberação das UPAS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$103,73 (cento e três reais e setenta e três centavos), acrescido de 10% de Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº300/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	23/04/2013	23/04/2013	Pacajus/Eusebio/Cascavel/Pacajus	0,5	64,83	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	24/04/2013	24/04/2013	Pacajus/Chorozinho/Pacajus	0,5	0,00	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	26/04/2013	26/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	64,83	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	26/04/2013	26/04/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	64,83	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº305/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuario	199865-1-9	IV	25/04/2013	25/04/2013	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuario	016945-1-0	V	29/04/2013	30/04/2013	Icó/Orós/Cedro/Icó	1,5	61,33	92,00
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuario	169394-1-2	V	29/04/2013	29/04/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº306/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuario	199801-1-1	IV	02/05/2013	02/05/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuario	199818 1 9	IV	02/05/2013	02/05/2013	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	25/04/2013	25/04/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuario	199811 1 8	IV	17/04/2013	17/04/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuario	199811 1 8	IV	24/04/2013	24/04/2013	Limoeiro do Norte/Alto Santo/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuario	199811 1 8	IV	25/04/2013	25/04/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuario	199800-1-4	IV	24/04/2013	24/04/2013	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.06.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	24/04/2013	24/04/2013	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	02/05/2013	02/05/2013	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	61,33	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	25/04/2013	25/04/2013	Baturité/Redenção/Acarapé/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	24/04/2013	24/04/2013	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	24/04/2013	24/04/2013	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	32,42
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	30/04/2013	30/04/2013	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	61,33	30,67
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	02/05/2013	02/05/2013	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	61,33	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	03/05/2013	03/05/2013	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	03/05/2013	03/05/2013	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	25/04/2013	25/04/2013	Coreaú/Pacujá/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	01/05/2013	01/05/2013	São Benedito/Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jose Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestao	001699-1-9	III	30/04/2013	30/04/2013	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	26/04/2013	26/04/2013	Pacajus/Fortaleza/Pacajus	0,5	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Quixadá/Milhã/Fortaleza, no dia 30/04/2013, a fim de supervisionar unidades locais (Meta:0 Etapa:0), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), (acrescido de 10% de Quixadá ao dia 30/04/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º

e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº313/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuario	199849-1-5	IV	30/04/2013	30/04/2013	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuario	199843 1 1	IV	02/05/2013	02/05/2013	Nova Russas/Ararendá/ Nova Russas	0,5	64,83	32,42
Janayra Magalhaes Leite	Fiscal Estadual Agropecuario	199843 1 1	IV	03/05/2013	03/05/2013	Nova Russas/Ipuéiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº314/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169444-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Aracati/Fortim/Beberibe/Fortaleza, no período de 02 a 05/05/2013, a fim de divulgar Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa (Meta:0 Etapa:0), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2013** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Altaneira/Fortaleza, no período de 03 a 04/05/2013, a fim de fiscalizar eventos agropecuários, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº0403/2013 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131604333/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA MACHADO DE ARAGAO**, matrícula nº07355815, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 25 ocorrido em 23 de Fevereiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO DO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 01

de Março de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0405/2013 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131157698/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº06876919, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 30 de Novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 01 de Dezembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0406/2013 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131602748/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ EPAMINONDAS VASCONCELOS**, matrícula nº04622219, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional; referência 07 ocorrido em 31 de Março de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS-IPIRANGA SÃO PAULO, em 03 de Abril de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0407/2013 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131606255/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RITA PRACIANO FERNANDES**, matrícula nº04892313, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 19 de Abril de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 19 de Abril de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio







## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/04/2013 LOTE: 50  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - CORONEL MURILO SERPA EEM 90175328315 98200160677115 - JOAO EDIO DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	30/01/2013 15/01/2014	R\$399,36
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$4.659,20

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº1127900/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$270.197,46 (DUZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/04/2013 LOTE: 43  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE 98961918320 9820016077451X - ANA KARLA FRANÇA DE MENEZES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	8,8746	06/02/2013 07/03/2013	R\$514,73	
Matricula Efetivo: 22100147969212		JULIANA ASSUNCAO DE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
63340135304 98200160773815 - CARLOS CLEBER DE OLIVEIRA ARAUJO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	25	125	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	R\$1.109,32	
01763668304 98200160773416 - DIANA DARKIA DUARTE SANTOS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	R\$44,37	
03553716347 98200160773211 - ELIEZER RODRIGUES MENESES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	22/04/2013 17/01/2014	R\$44,37	
00282866345 98200160773114 - ERISMEIDA OLIVEIRA BARROS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	R\$266,24	
00309258359 98200160772819 - FRANCISCO FABRICIO DE LIMA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	R\$88,75	
98348396349 98200160772711 - FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	04/03/2013 17/01/2014	R\$976,21	
72973285372 98200160772312 - JOCENIR HENRIQUE		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	04/02/2013 17/01/2014	R\$44,37	
00777630338 98200160772010 - KATIA COSTA RIBEIRO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	22/04/2013 17/01/2014	R\$887,46	
03572830311 98200160771812 - MAGNO SAMA SALES BARROS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	8,8746	06/02/2013 07/03/2013	R\$85,79	
Matricula Efetivo: 22100147969212		JULIANA ASSUNCAO DE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
36272655304 98200160771413 - MARCOS ANTONIO MARINHO DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	24	120	8,8746	06/02/2013 07/03/2013	R\$1.029,45	
Matricula Efetivo: 22100147969212		JULIANA ASSUNCAO DE LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
36272655304 98200160771316 - MARCOS ANTONIO MARINHO DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	R\$44,37	
78789788320 98200160770913 - MICHELLE BARROSO LIMA ALVES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	R\$88,75	
02669555330 98200160770611 - RAIMUNDO CRISTIANO SOUSA FILHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	R\$88,75	
01704100305 98200160770417 - RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	20/02/2013 17/01/2014	R\$798,71	
00489373399 98200160770115 - SAMINA MARA SANTOS LIMA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	22/04/2013 17/01/2014	R\$88,75	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - ANASTÁCIO ALVES BRAGA EEFM											
02694895336	98200160774714 - ADAIRLA MARIA PIRES ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	7,8350	04/03/2013 10/01/2014	R\$39,17
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23036010 - JOAQUIM MAGALHÃES EEM											
02807836399	98200160774617 - ANA CRISTINA DE SOUSA VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	7,8350	01/04/2013 16/01/2014	R\$705,15
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01853782343	98200160774315 - ANTONIA CARLA LIMA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	02/04/2013 16/01/2014	R\$88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
31436255899	9820016077241X - JOAO BATISTA ALVES PIRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	7,8350	01/03/2013 16/01/2014	R\$940,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
55944981334	98200160772215 - JOSE ISNETE PEREIRA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	39	195	7,8350	03/04/2013 02/05/2013	R\$1.476,90
Matricula Efetivo: 2210014793401X											
01378829395	98200160770816 - NADIA DO NASCIMENTO BARBOSA	PAULO ROBSON DE OLIVEIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	8,8746	02/04/2013 16/01/2014	R\$709,97
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23036273 - CORONEL MURILO SERPA EEM											
69204438304	98200160774412 - ANGELA MARCIA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	12/03/2013 15/01/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00686353382	98200160774218 - ANTONIO GUILHERME DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	12/03/2013 15/01/2014	R\$88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03245139330	98200160772118 - JOSE JUVEMAR PIRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	7,8350	05/04/2013 15/01/2014	R\$470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
84765429334	98200160771510 - MARCIO HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$976,21
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
50318489368	98200160771219 - MARIA DO CARMO VIDAL DE LIMA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	12/03/2013 15/01/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23036435 - MONSENHOR TABOSA EEF											
07233262748	98200160771014 - MARLI MARIA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	29/01/2013 17/01/2014	R\$88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23036710 - NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EEFM											
05118621305	98200160773513 - DELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	7,8350	04/03/2013 17/01/2014	R\$940,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
89997468368	98200160771111 - MARIA EDIANA FELIPE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	R\$887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23040181 - HERMINIO BARROSO EEM											
00667133313	98200160774013 - AQUILA DE CASTRO ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	25	125	7,8350	08/04/2013 17/01/2014	R\$979,38
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
88373860363	98200160770514 - ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	08/04/2013 17/01/2014	R\$44,37
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041510 - EDITE ALCANTARA MOTA EEFM											
96851686368	98200160773610 - CYNTHIA REGIA PEREIRA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	R\$1.331,19
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041811 - ANTONIO CUSTODIO MESQUITA EEFM											
03312026385	98200160772916 - FRANCISCO EGIDIO GOMES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	27/02/2013 17/01/2014	R\$88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02446793398	98200160772614 - GERMAMA COELHO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	15/03/2013 17/01/2014	R\$133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00737055359	98200160772517 - GINIANE MARIA PINTO ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	01/04/2013 17/01/2014	R\$1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23044039 - MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS EEM											
46882480320	98200160771618 - MARCIA MARIA FERREIRA MARINHO QUINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	01/03/2013 16/01/2014	R\$576,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02509370340	98200160770018 - SOLANGELA RAFAELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/03/2013 16/01/2014	R\$887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23044560 - SÃO SEBASTIÃO EEM											
02253350346	98200160770719 - NAIANA MESQUITA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	04/04/2013 10/01/2014	R\$1.597,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
84658991349	98200160770212 - ROSELIA GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	04/04/2013 10/01/2014	R\$1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23046490 - DEPUTADO FERNANDO MOTA EEM											
90652894372	98200160773017 - EVILARDO FELIX BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	01/04/2013 17/01/2014	R\$1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23221119 - PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA											
03245154305	9820016077191X - KATIELE TEODOSIO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23254068 - MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, EEM											
70235104353	98200160774110 - ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	8,8746	02/04/2013 19/02/2014	R\$709,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03557535371	98200160773912 - BRUNO CESAR MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	01/04/2013 19/02/2014	RS783,50
67127240310	98200160773718 - CHIRLIANE MARIA VITAL DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	02/04/2013 19/02/2014	RS133,12
04078613357	98200160773319 - EDI TOME AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	01/04/2013 19/02/2014	RS88,75
86688014300	9820016077031X - RONIELSON GADELHA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	01/04/2013 19/02/2014	RS399,36
03276001365	Escola: 23320214 - RITA AGUIAR BARBOSA, EEEP 98200160771715 - MARCELA MARIA DA SILVA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
									Nº de Contratos:	48	
									Repercussão	RS270.197,46	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº1127888/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$63.233,94 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/04/2013 LOTE: 45  
TIPO DE INICIAL

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
96047674372	Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE 98200160768412 - AMANDA MARA BARATA SALES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	RS576,85
01259456390	98200160768315 - ANTONIA IVONEIDE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	20/02/2013 17/01/2014	RS44,37
00245606343	98200160768013 - FRANCISCO JOSE DAMASCENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	20/02/2013 17/01/2014	RS399,36
31731767315	98200160767912 - FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	RS266,24
74531611349	98200160767815 - JAIME SOUSA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	20/02/2013 17/01/2014	RS266,24
00153929375	98200160767610 - LEILIANE KECIA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	25/04/2013 17/01/2014	RS88,75
86501127300	98200160767416 - MARIA SOCORRO ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	20/02/2013 17/01/2014	RS88,75
88687015372	98200160767211 - PAULO ROBERTO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	25/04/2013 17/01/2014	RS88,75
77680405387	98200160767114 - PAULO SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	25/04/2013 17/01/2014	RS88,75
74427628320	98200160767017 - REGINALDO DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	RS443,73
35546530391	98200160766819 - ROZEMUNDA FARIAS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	13/03/2013 17/01/2014	RS310,61
51383900310	Escola: 23040297 - PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO EEM 98200160768218 - FRANCINETE COUTINHO DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	RS798,71
34500448772	98200160768110 - FRANCISCO CELIO SANDERS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	12/03/2013 10/01/2014	RS44,37
87731800334	98200160767718 - JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	12/03/2013 10/01/2014	RS44,37
00426511310	98200160767319 - NATANAEL PINHEIRO BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	RS532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional	Crítério: ARTIGO 4	





próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 29/04/2013

LOTE: 41

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE 00282866345	98200160682917 - ERISMEIDA OLIVEIRA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	25/02/2013 17/01/2014	RS88,75
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
05081443379	98200160682119 - JOARIS SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	7,8350	18/02/2013 17/01/2014	RS78,35
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
03572830311	98200160680019 - MAGNO SAMA SALES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	2	10	8,8746	08/03/2013 05/07/2013	RS88,75
	Matricula Efetivo: 22100147969212	JULIANA ASSUNCAO DE LIMA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
36272655304	98200160679916 - MARCOS ANTONIO MARINHO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	24	120	8,8746	08/03/2013 05/07/2013	RS1.064,95
	Matricula Efetivo: 22100147969212	JULIANA ASSUNCAO DE LIMA			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23035684 - ANASTÁCIO ALVES BRAGA EEFM 02127878370	98200160679819 - MARIA ALICE TEIXEIRA PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/02/2013 10/01/2014	RS88,75
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23036010 - JOAQUIM MAGALHÃES EEM 01129271307	9820016068331X - DANILO BARROS DE NOVAES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	24	120	7,8350	29/03/2013 27/05/2013	RS940,20
	Matricula Efetivo: 22100108877416	PEDRO JAIME DE OLIVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
04223355333	98200160682216 - HERYK DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	15/02/2013 16/01/2014	RS88,75
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
04398582320	98200160679614 - MARIA GESLANE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	16	80	8,8746	29/03/2013 27/05/2013	RS709,97
	Matricula Efetivo: 22100108877416	PEDRO JAIME DE OLIVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23036273 - CORONEL MURILO SERPA EEM 96688424304	98200160683816 - ALEXANDRA MARIA GONÇALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	28/01/2013 15/01/2014	RS44,37
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
97417637353	98200160683212 - EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	29/01/2013 15/01/2014	RS310,61
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
85538884368	9820016068281X - EVERARDO LUIS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	12/03/2013 17/01/2014	RS44,37
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
93907982304	98200160682410 - GILVANEIDE MARIA VIDAL MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	12/03/2013 15/01/2014	RS44,37
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
00892045302	98200160680310 - JOSE EDINANDO DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	12/03/2013 15/01/2014	RS44,37
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
35615079304	98200160679711 - MARIA EUZI VIDAL PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	12/03/2013 15/01/2014	RS88,75
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02492955397	98200160679312 - RENATA MARISA DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	12/03/2013 15/01/2014	RS532,48
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23036435 - MONSENHOR TABOSA EEF 29345154353	98200160683115 - FRANCISCA EURIJANE RIBEIRO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	28/01/2013 15/01/2014	RS310,61
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02724453395	98200160679215 - SUENIA REGIA MARQUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	7,8350	28/01/2013 15/01/2014	RS78,35
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23038861 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO EEM 02377009301	98200160680116 - LUIZIANE BARBOSA DE SOUSA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	01/04/2013 19/02/2014	RS931,83
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02714052363	98200160679118 - THAYRINE MOURA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/04/2013 19/02/2014	RS887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23041404 - WALDEMAR ALCANTARA EEFM 70759901368	98200160683719 - ANTONIA SILVANA PINTO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	RS133,12
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02107582360	98200160683018 - ELIZEU AZEVEDO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	7,8350	01/03/2013 15/01/2014	RS587,63
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23041811 - ANTONIO CUSTODIO MESQUITA EEFM 83178678387	98200160684014 - ABDON VIEIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	28/01/2013 17/01/2014	RS44,37
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
04215714389	98200160683115 - ELIS REGINA TEIXEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	8,8746	15/04/2013 17/01/2014	RS399,36
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23043130 - MARIA IRACEMA UCHÔA SALES EEM 72184817368	98200160683913 - AILA MARIA RODRIGUES SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/02/2013 17/01/2014	RS133,12
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
04351092351	98200160683417 - BRENA KESIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	01/02/2013 17/01/2014	RS88,75
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.024,22 (TRINTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 29/04/2013				LOTE: 47				
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23040017 - PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA EEM												
01902212320	9820016067719 - MARIA FRANCINEIDE DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	8,8746	01/04/2013 28/02/2014	RS887,46	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
01902212320	98200160677611 - MARIA FRANCINEIDE DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	8,8746	01/04/2013 28/02/2014	RS887,46	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
Escola: 23046490 - DEPUTADO FERNANDO MOTA EEM												
01407387383	98200160678014 - ADRIANA GOMES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	RS310,61	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
02445148367	98200160677913 - ANTONIA ADRIANA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	29/01/2013 17/01/2014	RS310,61	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
02695099339	98200160677816 - ARGEU BARBOSA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	RS310,61	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
										Nº de Contratos:	5	
										Repercussão	RS30.024,22	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº1127764/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.850,81 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 29/04/2013				LOTE: 48				
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23040017 - PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA EEM												
82723290344	98200160677514 - UVAGNO DE PAULO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	8,8746	01/04/2013 28/02/2014	RS887,46	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão	RS9.850,81	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº1116886/2013**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$69.567,40 (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 30/04/2013

LOTE: 77

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015594 - VILEBALDO AGUIAR, EEM 03540633324	98200160653313 - ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	7,8350	28/01/2013 04/01/2014	R\$78,35
04599593362	98200160652511 - MARIA CAMILA CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		24	120	7,8350	28/01/2013 04/01/2014	R\$940,20
Matricula Efetivo: 22100111913016 Escola: 23018178 - DONA MARIETA CALS, EEM 05890016393	98200160653216 - CICERA GESSICA CHAVES ROCHA	IEDA MARIA LIMA PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	7,8350	28/01/2013 14/02/2013	R\$509,27
Matricula Efetivo: 22100112293011	MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	04/03/2013 23/12/2013	R\$887,46
Escola: 23020431 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEFM 01832097374	98200160653119 - CLEANO CESAR DA CUNHA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	14/02/2013 09/01/2014	R\$887,46
77722116353	98200160652910 - FRANCISCO HELIO SENA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	01/03/2013 24/01/2014	R\$44,37
80807887315	98200160652716 - IRENEIDE SOUZA ELOI	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	7,8350	01/03/2013 24/01/2014	R\$78,35
Escola: 23022248 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO EEM 86104543391	98200160652813 - FRANCISCO JOSÉ FRANÇA RAMOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	8,8746	01/03/2013 14/05/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 98200161041516 01863701303	98200160652619 - JOSE ORLANDO DA SILVA	PAULA PONTE SANTANA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	36	180	8,8746	04/02/2013 28/02/2013	R\$1.277,94
Matricula Efetivo: 98200161041516 Escola: 23203390 - PROFª CECY CIALDINE CEJA 02256742385	98200160652317 - RENATA DO NASCIMENTO	PAULA PONTE SANTANA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	8,8746	01/03/2013 31/01/2014	R\$1.774,92
Escola: 23264101 - DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR EEM 03304959335	98200160653011 - DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	01/04/2013 17/12/2013	R\$1.774,92
										Nº de Contratos:	11
										Repercussão	R\$69.567,40

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº1116908/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.060,57 (DOZE MIL E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 30/04/2013

LOTE: 79

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022248 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO EEM 01863701303	98200160649812 - JOSE ORLANDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	21	105	8,8746	01/03/2013 14/05/2013	R\$931,83
Matricula Efetivo: 98200161041516 Escola: 23025832 - ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS EEFM 00131242342	9820016064991X - FRANCISCA ANA DOS SANTOS SOUSA	PAULA PONTE SANTANA PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	21/01/2013 17/12/2013	R\$887,46
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$12.060,57

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº1116924/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.464,96 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 30/04/2013		LOTE: 81					
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024658 - PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM 07104138315	98200160642117 - CARLOS RUBENS SILVA	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	28/01/2013 23/12/2013	RS887,46
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23030631 - WALDIR LEOPÉRCIO EEM 67267173349	9820016064201X - KENNEDY LEITE SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	28/01/2013 23/12/2013	RS887,46
									Justificativa: Laboratório de Ciências		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos: Repercussão	2 R\$19.464,96

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº1116355/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.222,71 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 30/04/2013		LOTE: 70					
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23019565 - DE IRAUÇUBA EEM 91616735368	98200160804117 - ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	28/01/2013 04/01/2014	RS310,61
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
30928346315	98200160803919 - MARILDE PINTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	28/01/2013 04/01/2014	RS88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23025190 - DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA COL. EST. 69089892320	9820016080401X - FRANCISCO WESTON FERNANDES PEREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	8,8746	21/01/2013 31/12/2013	RS44,37
									Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23030631 - WALDIR LEOPÉRCIO EEM 64832929372	98200160803811 - RAQUEL MARINHO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	2	10	8,8746	14/02/2013 14/04/2013	RS88,75
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4
Matrícula Efetivo: 22100147904617	FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES										
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$5.222,71

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº1116398/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.312,25 (DEZ MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/04/2013 LOTE: 72

TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024631 - PROFESSOR ARRUDA EEFM 09236740391	98200160650810 - JOSE FERREIRA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	04/03/2013 30/01/2014	R\$931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$10.312,25

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº116371/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.159,66 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 30/04/2013 LOTE: 71

TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23019565 - DE IRAUCUBA EEM 23414626349	98200160648913 - AURINEIDE MESQUITA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	8,8746	28/01/2013 04/01/2014	R\$399,36
Matricula Efetivo: 2210014795861X		FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
70796980306	98200160648514 - MARCOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	8,8746	28/01/2013 04/01/2014	R\$88,75
Matricula Efetivo: 2210014795861X		FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545500 - ANTONIO NEGREIROS BASTOS,EEM 01035209373	98200160649014 - ANA PAULA BASTOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	8,8746	28/01/2013 04/01/2014	R\$310,61
Matricula Efetivo: 22100115901314		FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02341618332	98200160648816 - FRANCISCO MÁDSON MOTA BASTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	7,8350	28/01/2013 04/01/2014	R\$39,17
Matricula Efetivo: 22100115901314		FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: ARTIGO 4		
82969531372	98200160648719 - JOÃO RICARDO FACUNDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	22	110	8,8746	28/01/2013 04/01/2014	R\$976,21
Matricula Efetivo: 22100115901314		FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
82832455387	98200160648611 - LUCINEIDE MARIA DE FREITAS VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	8,8746	28/01/2013 04/01/2014	R\$310,61
Matricula Efetivo: 22100115901314		FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545518 - MANOEL BARBOSA MACIEL,EEM 91019982349	98200160648417 - ROSILENE MOTA CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	8,8746	28/01/2013 04/01/2014	R\$88,75
Matricula Efetivo: 22100115899115		DOMINGOS OBERGNE FERNANDES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão	R\$25.159,66

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº1116436/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.358,49 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 30/04/2013			LOTE: 74					
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23015705 - ANTÔNIO CUSTÓDIO, EEM	83649107368	98200160650519 - JOSE ARNOBIO SOUSA PONTES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	7,8350	28/01/2013 04/01/2014	R\$78,35
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02578381399	98200160650012 - TARCINILDA BARBOSA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	28/01/2013 04/01/2014	R\$133,12	
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23025263 - PROFESSOR LUIS FELIPE EEFM	84307919149	98200160650314 - LELISA DE LIMA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	18	90	8,8746	07/03/2013 05/05/2013	R\$798,71
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100112087519		FRANCISCA MARIA VASCONCELOS ARRUDA										
Escola: 23026359 - DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA EEFM	07681540733	98200160650713 - ANDREIA MARIA AVILA RODRIGUES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	8,8746	21/01/2013 31/12/2013	R\$931,83
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Matricula Efetivo: 22100115921714		PENHA MAGALHAES RIBEIRO										
03305991780	98200160650616 - ANTONIO PEREIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	20	100	8,8746	21/01/2013 31/12/2013	R\$887,46	
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA	
Matricula Efetivo: 22100148133215		ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR										
75890836315	98200160650411 - LEANDRO TEOFILO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	21/01/2013 31/12/2013	R\$532,48	
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Matricula Efetivo: 22100112317611		FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES										
Escola: 23030046 - FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA EEEP	00843414324	98200160650217 - RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T I	3	15	8,8746	28/01/2013 07/01/2014	R\$133,12
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Matricula Efetivo: 22100116919411		ISMARYA PONTES NERI										
Escola: 23545518 - MANOEL BARBOSA MACIEL, EEM	01458621359	9820016065011X - SOJOLANIA MELO CORDEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	7,8350	28/01/2013 04/01/2014	R\$78,35
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100115899115		DOMINGOS OBERGNE FERNANDES										

Nº de Contratos: 8  
Repercussão R\$33.358,49

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº1116452/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.732,48 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 30/04/2013			LOTE: 78					
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23024658 - PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM	02437895302	98200160654611 - SAMIRIS DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE IBIAPINA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	28/01/2013 23/12/2013	R\$887,46
										Justificativa: Laboratório de Ciências	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1		
										Repercussão R\$9.732,48		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE  
PROCESSO Nº8474688/2012**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.381,84 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Clenilda Maria dos Santos - Supervisora NRAFI, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 29/04/2013				LOTE: 46			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEFM 05228086382	98200160686815 - BEATRIZ LORENA DE MELO SIQUEIRA	PROFCTPD7SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	7,8350	19/03/2013 17/01/2014	R\$235,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos: Repercussão		1 R\$2.381,84

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE  
PROCESSO Nº8474882/2012**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.115,24 (SEIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Clenilda Maria dos Santos - Supervisora NRAFI, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 30/04/2013				LOTE: 47			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053364 - DONANINHA ARRUDA CEJA 88371905300	98200160674515 - MARIA DE JESUS XAVIER AGUIAR	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
86069136349	98200160674418 - MARIA EDLENE CARDINS DE ABREU	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	05/02/2013 15/01/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
00083564322	98200160674310 - SÁVIA DAIANE DA COSTA SOUZA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	04/02/2013 05/03/2013	R\$514,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos: Repercussão		3 R\$6.115,24

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE  
PROCESSO Nº8477296/2012**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$120.512,34 (CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Clenilda Maria dos Santos - Supervisora NRAFI, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 29/04/2013

LOTE: 39

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23051930 - ALMIR PINTO EEM											
04713198307	98200160762112 - ANTONIA SERGIANE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	7,8350	11/03/2013 15/01/2014	R\$470,10
Justificativa: Ausência de Profissional											
01030880328	98200160761213 - MARIA ELENI DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	11/03/2013 15/01/2014	R\$532,48
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23053356 - DOMINGOS SÁVIO LICEU DE BATURITE											
65872134304	9820016076221X - ANA ALICE PEREIRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
Justificativa: Ausência de Profissional											
98574264334	98200160761612 - ITAMARA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$133,12
Justificativa: Ausência de Profissional											
03546784340	98200160761116 - MARIA SAMILLI PAULO GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	7,8350	01/03/2013 15/01/2014	R\$861,85
Justificativa: Ausência de Profissional											
28607163353	98200160760810 - SANDRA MARIA FEIJO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR EEFM											
56828632320	98200160761914 - BERNARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	06/02/2013 17/01/2014	R\$44,37
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEFM											
02760825329	98200160761418 - JULIANA DA SILVEIRA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23056606 - DOUTOR BRUNILLO JACÓ EEFM											
04316670395	98200160760918 - SAMYA RAQUEL MESQUITA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	20/03/2013 17/01/2014	R\$1.567,00
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEFM											
03742290312	98200160761515 - JANICE LOPES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	8,8746	01/04/2013 17/01/2014	R\$1.464,31
Justificativa: Ausência de Profissional											
65945123315	98200160761019 - ROBERTA SILVA DE AQUINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	7,8350	18/03/2013 17/01/2014	R\$78,35
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREA EEM											
02122025379	98200160762317 - AILZA QUEIROZ OLIVEIRA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,8746	10/04/2013 31/01/2014	R\$443,73
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23057793 - ALMIR PINTO EEM											
89547950304	98200160762015 - ANTONIO CARLOS BATISTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	01/04/2013 14/02/2014	R\$1.064,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
04223857355	98200160761817 - FRANCISCA ROSANE GOMES DE FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	7,8350	18/03/2013 14/02/2014	R\$979,38
Justificativa: Ausência de Profissional											
Escola: 23494000 - PADRE SARAIVA LEÃO EEFM											
04353500309	9820016076171X - IRLAN DELANO BALDUINO DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	7,8350	01/02/2013 15/01/2014	R\$783,50
Justificativa: Ausência de Profissional											
03792533308	98200160761310 - MARCIANO SABINO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/02/2013 15/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	16
										Repercussão	R\$120.512,34

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE  
PROCESSO Nº8477270/2012  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITE - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.171,09 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Clenilda Maria dos Santos - Supervisora N RAFI, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/04/2013 LOTE: 40  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23051930 - ALMIR PINTO EEM 03686836300	98200160741514 - ANTONIA ALDERLANIA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	11/03/2013 15/01/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23053356 - DOMINGOS SÁVIO LICEU DE BATURITE 83267891353	98200160741611 - ANA MEYRE MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$133,12]
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos: Repercussão	2 RS4.171,09

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE**  
**PROCESSO Nº8477253/2012**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.141,79 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Clenilda Maria dos Santos - Supervisora NRAFI, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/04/2013 LOTE: 41  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053380 - CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEF 96880651372	98200160741417 - FRANCISCA ROGERIA DA SILVA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	22/04/2013 15/01/2014	R\$133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
90791479315	9820016074131X - FRANCISCO ADALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	RS88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos: Repercussão	2 RS2.141,79

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE**  
**PROCESSO Nº8474823/2012**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.043,88 (QUARENTA E SEIS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Clenilda Maria dos Santos - Supervisora NRAFI, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/04/2013 LOTE: 43  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23051930 - ALMIR PINTO EEM 89396596353	98200160741115 - ANA CRISTINA LEANDRO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	8,8746	21/03/2013 15/01/2014	RS1.109,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
01701623382	98200160740216 - RYCARDO WILLES PINHEIRO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	02/04/2013 15/01/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00607004320	Escola: 23053356 - DOMINGOS SÁVIO LICEU DE BATURITE 98200160740712 - MARIA IZAIRA FREITAS AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	16/04/2013 15/01/2014	RS266,24
04842727306	98200160740615 - NAIANA DA SILVA COSMO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	7,8350	16/04/2013 15/01/2014	RS235,05
44906234372	Escola: 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEFM 98200160741018 - DEUSDETE BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	RS88,75
04571670338	Escola: 23056606 - DOUTOR BRUNILO JACÓ EEFM 98200160740917 - DIEGO FELIPE ALVES DUARTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	7,8350	01/04/2013 17/01/2014	RS352,57
03562139357	Escola: 23056860 - CAMILO BRASILIENSE EEFM 9820016074081X - MARIA GABRIELA FERNANDES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	8,8746	01/04/2013 17/01/2014	RS976,21
96011858368	98200160740518 - PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	19/03/2013 17/01/2014	RS266,24
71139672304	98200160740410 - RAIMUNDA MARCIA RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	10	50	8,8746	18/03/2013 17/01/2014	RS443,73
66183499315	98200160740313 - REGILLA MARIA DE OLIVEIRA FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	19/03/2013 17/01/2014	RS88,75
									Nº de Contratos:	10	
									Repercussão	RS46.043,88	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITE  
PROCESSO Nº8474807/2012  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITE - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.799,70 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Clenilda Maria dos Santos - Supervisora NRAFI, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/04/2013 LOTE: 44  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01185987320	Escola: 23057793 - ALMIR PINTO EEM 98200160740119 - ANTONIO ORLEANS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	18/03/2013 14/02/2014	RS133,12
02543344314	98200160740011 - FRANCISCO TIAGO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	7,8350	18/03/2013 14/02/2014	RS235,05
01330312333	98200160739919 - HUGO PIMENTEL DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	7,8350	18/03/2013 14/02/2014	RS78,35
65053060304	98200160739714 - HYGOR LEITE CAMPELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	19/03/2013 14/02/2014	RS88,75
03293966330	9820016073951X - ISRAEL PAULO BARROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	7,8350	18/03/2013 14/02/2014	RS391,75
02262535388	98200160739315 - JONATHAN SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	7,8350	18/03/2013 14/02/2014	RS78,35
57611009320	98200160739110 - JOSE CORREIA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	18/03/2013 14/02/2014	RS266,24
02468589319	98200160739013 - JOZINEIDE RODRIGUES CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	18/03/2013 14/02/2014	RS266,24
04015685393	98200160738815 - KARLA MAYARA LOPES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	19/03/2013 14/02/2014	RS88,75
23566760315	98200160738610 - MARIA SIDOU PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	18/03/2013 14/02/2014	RS44,37
00703809377	98200160738416 - NADIA OLIVEIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	18/03/2013 14/02/2014	RS310,61
00105525375	98200160738211 - PASCOAL SAMPAIO RIBEIRO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	7,8350	18/03/2013 14/02/2014	RS78,35





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$142.385,11 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 30/04/2013

LOTE: 29

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125314 - PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS EEM											
97651648315	98200160625212 - EDINEUSA REBOUÇAS DA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	08/04/2013 21/02/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
96292725391	98200160625115 - EDVANIA FELICIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	33	165	8,8746	08/04/2013 14/02/2014	R\$1.464,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
64813045391	98200160624712 - FRANCISCO ELIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
64813045391	9820016062481X - FRANCISCO ELIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	08/04/2013 21/02/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
94187061304	98200160624615 - HURIAS FRANCISCO DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	7,8350	08/04/2013 21/02/2014	R\$705,15
									Justificativa: Ausência de Profissional		
35903910300	98200160624518 - JOSÉ NILSON FELIX DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	08/04/2013 21/02/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00211728381	98200160624410 - JULIANE LIMA DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	37	185	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	R\$1.641,80
									Justificativa: Ausência de Profissional		
93567960334	98200160624313 - LUCIVALDO BESERRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	08/04/2013 21/02/2014	R\$266,24
									Justificativa: Ausência de Profissional		
96249900349	98200160624216 - MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	R\$976,21
									Justificativa: Ausência de Profissional		
03223600302	98200160624119 - MARCOS SERGIO CARVALHO REBOUÇAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	7,8350	20/03/2013 14/02/2014	R\$470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
89839200330	98200160623910 - RONALDO ROLDÃO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	R\$133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23128739 - EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM											
03593175371	98200160625417 - ANDERSSON NORONHA DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	27/03/2013 21/02/2014	R\$399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23132507 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA EEFM											
00223051306	98200160625018 - ELLIANA GONÇALVES DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	05/04/2013 14/02/2014	R\$931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23133554 - ANTONIO VIDAL MALVEIRA EEFM											
04443600345	98200160624011 - RANIELE CARLA COSTA SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	7,8350	15/04/2013 15/01/2014	R\$1.449,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23265426 - PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA EEEP											
00182349330	9820016062531X - ARIANE PEREIRA DE LEMOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T MI	40	200	8,8746	15/04/2013 24/01/2014	R\$1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04685029399	98200160624917 - FABIO DA SILVABARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	7,8350	15/04/2013 15/01/2014	R\$1.567,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Nº de Contratos:		16
									Repercussão		R\$142.385,11

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº8015365/2012**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.123,66 (TRINTA MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 29/04/2013

LOTE: 28

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23125012 - HELENITA LOPES GURGEL VALENTE EEM												
09258566300	98200160714118 - JOSE VIANA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/04/2013 27/01/2014	R\$887,46	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23127171 - FRANCISCO JAGUARIBE EEM												
70449384349	98200160714215 - JOSÉ CÉSAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/04/2013 28/06/2013	RS133,12	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23127430 - MANUEL SÁTIRO EEFM												
00148838308	98200160714010 - MARIA ANTONILCIA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	7,8350	01/04/2013 15/01/2014	RS470,10	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23131802 - GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO COLÉGIO ESTADUAL												
04711198300	9820016071391X - MARIA VALDENIA REBOUÇAS DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	22	110	7,8350	25/03/2013 23/04/2013	RS833,12	
Matricula Efetivo: 22100148070310		RONALDO MATOSO FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM												
89062205372	98200160714312 - ERICA GONCALVES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	28	140	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS1.242,44	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23133295 - FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM												
70501807349	9820016071441X - BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N M	13	65	8,8746	20/03/2013 21/04/2013	RS576,85	
Matricula Efetivo: 22100111231810		ERIDAN RODRIGUES MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
30972914315	98200160713812 - RAIMUNDO URAKTAN GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N M	27	135	8,8746	20/03/2013 21/04/2013	RS1.198,07	
Matricula Efetivo: 22100111231810		ERIDAN RODRIGUES MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			

Nº de Contratos: 8  
Repercussão R\$30.123,66

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº8015381/2012  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$156.855,42 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 29/04/2013

LOTE: 27

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - BARÃO DE ARACATI EEM											
02043792377	98200160715610 - EDSON DE MELO BARBOSA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/04/2013 28/02/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02043792377	98200160715718 - EDSON DE MELO BARBOSA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	21	105	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00221327320	98200160715416 - FRANCISCA CARLA SANTANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/04/2013 28/02/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01425663303	98200160715211 - JACQUELINE GARCIA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	7,8350	25/03/2013 28/02/2014	RS1.449,47
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23124172 - BENI CARVALHO EEFM											
75557096353	98200160715815 - CLAUDIA SOARES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	01/04/2013 28/02/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
83937269304	98200160715513 - EDVÂNIA MARIA BATISTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	01/04/2013 28/02/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00097069337	98200160715319 - FRANCISCO VANDERLEY DA COSTA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		





CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
97651648315	98200160721815 - EDINEUSA REBOUÇAS DA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	RS887,46
85485063349	98200160721114 - JOAO PAULO DE SOUSA REBOUCAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	36	180	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	RS1.597,43
01828104370	98200160720916 - JOSE LUIZ REBOUÇAS VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	RS931,83
93567960334	98200160720711 - LUCIVALDO BESERRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	22	110	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	RS976,21
69601631372	98200160720215 - MARIA BETHANEA MENDES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	30	150	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	RS1.331,19
00211929360	98200160720118 - MARIA DE LOURDES REBOUÇAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	RS532,48
69069883287	98200160719519 - REGIANE FREITAS DE ALMEIDA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,8746	08/04/2013 14/02/2014	RS1.774,92
97962376368	98200160719314 - RICARDO DE SOUSA REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	RS1.774,92
89662199349	9820016071911X - ROSINERE FERREIRA DA COSTA REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	22/03/2013 14/02/2014	RS798,71
Escola: 23128208 - LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA EEM	98200160720312 - MARCOS ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	8,8746	05/04/2013 28/02/2014	RS976,21
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM	98200160722617 - ADRIANA RIBEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	21	105	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS931,83
00458569313	98200160722315 - ANA CECILIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS1.774,92
00469347317	98200160721718 - ELCA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	7,8350	05/04/2013 31/01/2014	RS1.567,00
00535091370	98200160721416 - FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS1.774,92
04806251313	98200160721319 - FRANCISCO JOCIEL LIMA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	7,8350	05/04/2013 31/01/2014	RS1.567,00
89069676320	98200160721017 - JOSE BATISTA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS976,21
04293749330	98200160720819 - LUCIANO THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	20	100	7,8350	18/03/2013 31/01/2014	RS783,50
03300741300	98200160720614 - LUIS FERNANDO DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	34	170	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS1.508,68
84729384334	98200160720517 - LUIZE EMANUELLE DA FONSECA FREITAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	20	100	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS887,46
69274215487	9820016072041X - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS798,71
76061361300	98200160719713 - MARIA WILLMA SOMBRAS RIBEIRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS887,46
04218034362	98200160719616 - NIVEA TUANY RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS1.774,92
62418530310	98200160719411 - RENATA QUEIROS VIANA CALHEIROS MAIA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS887,46
01493009303	98200160719217 - ROBERTO ROCHA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	27	135	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS1.198,07
00360834370	98200160718911 - VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS266,24
Escola: 23133295 - FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM	98200160721610 - ELISONDE DE ARAUJO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	7,8350	20/03/2013 07/02/2014	RS78,35

Nº de Contratos: 38  
Repercussão: RS465.545,09

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº8015489/2012  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em

anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$89.752,56 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 29/04/2013

LOTE: 22

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - BARÃO DE ARACATI EEM 24775762320	98200160754713 - FRANCISCO JESUS FELIX DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	17/04/2013 28/02/2014	R\$931,83
00202581357	98200160753814 - SAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TNM		20	100	8,8746	16/04/2013 28/02/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23124172 - BENI CARVALHO EEFM 38975181391	98200160755213 - CATIA MARIA DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	27/03/2013 28/02/2014	R\$266,24
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23127171 - FRANCISCO JAGUARIBE EEM 01679128361	98200160754012 - RAFAEL SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	01/04/2013 31/10/2013	R\$266,24
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23128208 - LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA EEM 04906149308	98200160753911 - RAVENIA ADAIL SILVA VIEIRA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	7,8350	15/04/2013 28/02/2014	R\$1.292,78
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23131365 - GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO EEFM 22852654334	98200160754918 - FRANCISCA IRES CONRADO DE CARVALHO ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	8,8746	08/04/2013 26/02/2014	R\$1.109,32
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
03754565389	98200160754314 - LIDIANE MARIA LEÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	12/04/2013 26/02/2014	R\$133,12
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
03754565389	98200160754411 - LIDIANE MARIA LEÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	03/04/2013 26/02/2014	R\$266,24
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23131802 - GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO COLÉGIO ESTADUAL 72047143349	9820016075411X - MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	23/04/2013 31/01/2014	R\$887,46
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM 04830134399	98200160755116 - ANA FLAVIA MATOS FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	7,8350	05/04/2013 31/01/2014	R\$822,67
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
04830134399	98200160755418 - ANA FLAVIA MATOS FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	7,8350	18/02/2013 15/03/2013	R\$326,46
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01490131329	98200160755310 - ANDREVYA MARIA DE NAZARE RODRIGUES GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	8,8746	12/03/2013 10/05/2013	R\$887,46
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde										Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100116063312	ADRIANA MARY BARBOSADANTAS ROCHA										
02115296303	98200160754810 - FRANCISCA TATIANA DE MATOS QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	7,8350	23/04/2013 31/01/2014	R\$470,10
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23133554 - ANTONIO VIDAL MALVEIRA EEFM 00555793370	98200160755116 - EDER FRANCISCO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$88,75
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
60111436362	98200160755019 - EDINARIA REBOUÇAS ANGELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$274,23
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
04913517392	98200160754519 - KENNEDY LUIZ DE ANDRADE MACHADO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$39,17
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
04033991301	98200160754217 - LUANA SOARES VIANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$235,05
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
02259919340	98200160753717 - SHYANDRA RACHEL MAIA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$266,24
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
94526435368	9820016075361X - WELLINGTON NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$44,37
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23203536 - FRANCISCO NONATO FREIRE EEFM 77516249300	98200160754616 - JOSE NIRIVAN BATISTA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	01/03/2013 17/01/2014	R\$310,61
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

Nº de Contratos: 20  
Repercussão R\$89.752,56

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº8016108/2012  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.183,14 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 03/05/2013

LOTE: 30

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - BARÃO DE ARACATI EEM 02234747384	98200160486115 - ISABELLI CORREIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	8,8746	21/03/2013 07/05/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 22100147943914		VERA MONICA DE VASCONCELOS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23125012 - HELENITA LOPES GURGEL VALENTE EEM 66214360330	98200160487316 - AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	7,8350	21/02/2013 27/01/2014	R\$705,15
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23125314 - PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS EEM 07442726291	9820016048581X - JOSE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	20/03/2013 18/05/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100111934412		JOSE WELLINGTON DA SILVA PINTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23127430 - MANUEL SÁTIRO EEFM 01419562320	98200160486816 - FRANCISCA ADRIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	12	60	8,8746	04/02/2013 11/04/2013	R\$532,48
Matricula Efetivo: 22100147956315		PERPETUA SOCORRO LOPES SAMPAIO	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23127821 - ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM 88840158391	98200160487510 - ADELINA SILVA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	12	60	8,8746	20/03/2013 18/05/2013	R\$532,48
Matricula Efetivo: 22100111945716		ADILA MARIA DE ALMEIDA DIAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM 04830134399	98200160487413 - ANA FLAVIA MATOS FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	7,8350	05/04/2013 31/01/2014	R\$274,23
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
08238419441	98200160486018 - JANIELE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	33	165	8,8746	11/03/2013 08/04/2013	R\$1.366,69
Matricula Efetivo: 22100109825517		MARIA LEDA CABRAL	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
64165566349	98200160485917 - JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	33	165	8,8746	26/03/2013 24/04/2013	R\$1.415,50
Matricula Efetivo: 22100112073917		LIDUINA MARY GONCALVES SANTIAGO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
04293749330	98200160485712 - LUCIANO THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	13	65	7,8350	12/03/2013 10/05/2013	R\$509,27
Matricula Efetivo: 22100116063312		ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
06003694394	98200160485615 - MICAL DE SOUSA LIMA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	7,8350	15/04/2013 14/05/2013	R\$454,43
Matricula Efetivo: 22100101377515		SANDRA REGINA DA ROCHA MASCARENHAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23132876 - FRANCISCO GUERREIRO CHAVES EEFM 53344944304	98200160486514 - FRANCISCO OCESAR MAGALHÃES GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	7,8350	01/05/2013 17/01/2014	R\$470,10
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23133295 - FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM 97175072368	98200160487014 - ELISONEIDE DE ARAUJO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	7,8350	20/03/2013 02/04/2013	R\$705,15
Matricula Efetivo: 22100111945414		FRANCISCO ENES SOARES DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
00976674394	98200160486611 - FRANCISCA CEILA CHAVES FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	24	120	7,8350	20/03/2013 02/04/2013	R\$940,20
Matricula Efetivo: 22100111945414		FRANCISCO ENES SOARES DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23133554 - ANTONIO VIDAL MALVEIRA EEFM 00572628374	9820016048631X - GIRLENE DOS SANTOS DANIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	02/04/2013 15/01/2014	R\$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 14  
Repercussão R\$26.183,14

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº8015462/2012  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$450.145,04 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do



orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 29/04/2013

LOTE: 23

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - BARÃO DE ARACATI EEM 04872199375	9820016072721X - NELSON DA SILVA FERNANDES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	39	195	8,8746	21/03/2013 28/02/2014	RS1.730,55
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23124172 - BENI CARVALHO EEFM 02687778370	98200160730113 - ALISSON HENRIQUE BARBOZA SOARES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS1.774,92
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
22410465315	98200160730016 - ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	21/03/2013 28/02/2014	RS1.730,55
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
03540064362	98200160729913 - BARBARA NICELLE MACIEL FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	25/03/2013 28/02/2014	RS1.527,83
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
69237239300	98200160729816 - CARLOS DIOCLECIO VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	8,8746	29/03/2013 28/02/2014	RS931,83
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
45638179372	98200160729611 - CLAUDETH DA SILVA LEMOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	25/03/2013 28/02/2014	RS783,50
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
75557096353	98200160729514 - CLAÚDIA SOARES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS931,83
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
83937269304	9820016072931X - EDVÂNIA MARIA BATISTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS931,83
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
91505887372	98200160729115 - FABIANO GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
51855151391	98200160729018 - FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	16	80	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS709,97
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
64745961391	9820016072881X - GILIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS798,71
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00851283330	98200160728615 - JOÃO VICTOR BRAGA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	27	135	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS1.198,07
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
13160582809	98200160728410 - JURACY VIEIRA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	7,8350	27/03/2013 28/02/2014	RS1.567,00
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
03565848367	98200160728313 - KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS1.774,92
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
62914758391	98200160728216 - KLEDSON DE OLIVEIRA GILO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	01/04/2013 28/02/2014	RS1.774,92
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02738967337	98200160728011 - LIDINALVA NEVES CHAVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	15	75	7,8350	21/03/2013 28/02/2014	RS587,63
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02418052362	98200160727716 - MÁRCIO JOSÉ CLÁUDIO VIRGINIO JÚNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	21/03/2013 28/02/2014	RS1.064,95
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
35667338300	98200160727511 - MARIA ELNIR DESA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS798,71
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
01574661329	98200160727112 - PAULA FRANCINETE DE SOUZA FLORENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	27/03/2013 28/02/2014	RS976,21
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
33834563234	98200160727015 - ROSINILVA MACIEL FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	27/03/2013 28/02/2014	RS887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
77962451300	98200160726914 - SANDRA MARIA DA SILVA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS976,21
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
00214320316	98200160726817 - SUENYA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS1.774,92
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
73134708353	9820016072671X - VALGNESIO BATISTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	25	125	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS1.109,32
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23127821 - ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM 04213314375	98200160729417 - DARLIANE LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	8,8746	20/03/2013 12/02/2014	RS798,71
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
03019920370	98200160728917 - FRANCISCO RAFAEL DE FREITAS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	25/03/2013 12/02/2014	RS1.774,92
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
03596275369	98200160728712 - JOÃO PAULO DE ANDRADE NUNES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	7,8350	20/03/2013 12/02/2014	RS352,57
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
70039372391	98200160728518 - JOELMA MARIA DE ANDRADE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	02/04/2013 12/02/2014	RS1.774,92
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
44030843387	98200160727910 - LUCIA JACINTA DE ASSIS AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	02/04/2013 12/02/2014	RS931,83
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
56395248120	9820016072301X - MAURICIO NOGUEIRA REGIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	05/04/2013 28/02/2014	RS399,36	
02161444344	98200160722919 - MAXIMILIANO GUIMARAES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	8,8746	26/03/2013 28/02/2014	RS443,73	
03615598369	98200160722714 - PAULA JANAINA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,8746	05/04/2013 28/02/2014	RS1.774,92	
77960009368	98200160718717 - RAIMUNDO NEUDES DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	39	195	8,8746	05/04/2013 28/02/2014	RS1.730,55	
Escola: 23129018 - MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL	58253378300	98200160724318 - ELIS REGINA COELHO DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	13	65	8,8746	04/03/2013 13/02/2014	RS576,85
56083726387	98200160723818 - JOSE MAX NOGUEIRA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	8,8746	05/04/2013 13/02/2014	RS443,73	
Escola: 23131365 - GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO EEFM	04893051300	98200160725012 - ALISON LIMA DE MENEZES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	7,8350	08/04/2013 26/02/2014	RS940,20
02687975362	98200160724814 - ANTONIA SILMARA COSTA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	08/04/2013 26/02/2014	RS576,85	
79873537368	98200160724717 - CLAUDIA SUIANE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	08/04/2013 26/02/2014	RS1.064,95	
03540149350	98200160724113 - FRANCISCA ANADILIA OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	7,8350	08/04/2013 26/02/2014	RS509,27	
60386390398	98200160724016 - GILVAN HONORATO SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	7,8350	08/04/2013 26/02/2014	RS705,15	
00794346308	98200160723710 - JOSÉ RIBEIRO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	21/03/2013 26/02/2014	RS532,48	
02666503330	98200160722811 - NARA CRISTIANE LOPES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	8,8746	08/04/2013 26/02/2014	RS1.198,07	
60114641307	98200160718814 - PAULO JULIANO COSTA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	31	155	7,8350	08/04/2013 26/02/2014	RS1.214,42	
02040730303	9820016071861X - RAIMUNDO RENALT DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	7,8350	08/04/2013 26/02/2014	RS1.096,90	
80149154372	98200160718415 - VALDIRENE FERNANDES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	08/04/2013 26/02/2014	RS798,71	
Escola: 23132507 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA EEFM	02735573354	98200160724911 - ANDREIA CRISLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	7,8350	01/04/2013 14/02/2014	RS235,05
02541328397	98200160718512 - SUSANNE ALINE NOGUEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	8,8746	01/04/2013 14/02/2014	RS1.198,07	
Escola: 23133295 - FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM	00223051306	98200160724415 - ELIANA GONÇALVES DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	20	100	8,8746	05/04/2013 07/02/2014	RS887,46
									Nº de Contratos:	29		
									Repercussão	RS315.772,20		

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS

## PROCESSO Nº8015446/2012

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$407.124,76 (QUATROCENTOS E SETE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 29/04/2013

LOTE: 24

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23124121 - BARÃO DE ARACATI EEM	51855151391	98200160731713 - FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	24	120	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS1.064,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
83945911320	9820016073111X - JERUSA RODRIGUES DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	R\$887,46
02738967337	98200160730911 - LIDINALVA NEVES CHAVES Matricula Efetivo: 22100147943914	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	7,8350	21/03/2013 07/05/2013	R\$587,63
11443472387	98200160730415 - MARIA APARECIDA PORTO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	33	165	8,8746	25/03/2013 28/02/2014	RS1.464,31
00202581357	98200160725616 - SAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	27/03/2013 28/02/2014	R\$887,46
99701995368	98200160725217 - TEMISTOCLES PEREIRA DE FREITAS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	8,8746	21/03/2013 28/02/2014	R\$576,85
89240537368	Escola: 23125314 - PROF GABRIEL EPIFANIO DOS REIS EEM 98200160731918 - DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	20/03/2013 14/02/2014	R\$887,46
02687921351	Escola: 23127821 - ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM 98200160732310 - ANA PAOLA DA COSTA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	20/03/2013 12/02/2014	RS931,83
00397764332	98200160732213 - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	20/03/2013 12/02/2014	RS1.774,92
03052541382	98200160731217 - FRANCISCO MAKSON DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	7,8350	20/03/2013 12/02/2014	RS1.057,72
04289710328	98200160731012 - KELLY MARIA DE LIMA FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	7,8350	25/03/2013 12/02/2014	R\$587,63
00502147300	9820016073061X - MARCIANA CÉLIA MOURA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	25/03/2013 12/02/2014	RS1.774,92
01830461370	98200160730512 - MARCOS DE BRITO BEZERRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	25/03/2013 12/02/2014	R\$887,46
71127364391	98200160726310 - MARIA ZILDA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	02/04/2013 12/02/2014	RS1.774,92
02621429378	98200160725314 - SILVIA XAVIER SARAIVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	20/03/2013 12/02/2014	RS1.331,19
01073307336	Escola: 23128739 - EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM 98200160753512 - ALEX SANDRO DA SILVA GIRÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	01/04/2013 21/02/2014	R\$665,59
81744927391	9820016072511X - VANUZA SARAIVA RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,8746	11/03/2013 21/02/2014	RS\$443,73
69907307300	Escola: 23129018 - MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL 98200160730318 - MARIA ELIENE DE LIMA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	04/03/2013 13/02/2014	RS\$443,73
80147054320	98200160725918 - ROSA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	04/03/2013 13/02/2014	RS\$532,48
51055260315	Escola: 23131802 - GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO COLÉGIO ESTADUAL 98200160732116 - CARLOS JOSE XAVIER JUNQUEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	7,8350	18/03/2013 31/01/2014	R\$822,67
01987276310	98200160732019 - CARLOS PINHEIRO CHAGAS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	37	185	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS1.641,80
03784977316	98200160731810 - FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	22	110	7,8350	05/04/2013 31/01/2014	RS\$861,85
81237090300	98200160731616 - FRANCISCO ELANIO DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	39	195	7,8350	11/04/2013 31/01/2014	RS1.527,83
76920038315	98200160731519 - FRANCISCO GERALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	30	150	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS1.331,19
02427203319	98200160731411 - FRANCISCO JOELITON DE LIMA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS\$532,48
63580519387	98200160731314 - FRANCISCO JOSE DE LIMA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS1.774,92
04187955330	98200160730814 - LISRAELLE DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS\$798,71
00212293338	98200160730717 - MAICO COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS1.774,92
04711198300	98200160726612 - MARIA VALDENIA REBOUÇAS DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	7,8350	18/03/2013 31/01/2014	RS\$470,10
02687614343	98200160726515 - MARIA VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	22	110	8,8746	18/03/2013 31/01/2014	RS\$976,21
72047143349	98200160726213 - MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	21	105	8,8746	05/04/2013 31/01/2014	RS931,83





## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE  
TIPO DEPLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 26/04/2013

LOTE: 14

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23134488 - INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO EEFM 53404092368	98200160800510 - BENEDITO DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$576,85
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
98983954515	98200160800413 - CINTHIA LEVY PESSOA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$399,36
00548046395	98200160800014 - EGIDIA ERISVANIA CHAVES DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$399,36
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$576,85
17152160325	9820016079961X - FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	13	65	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$576,85
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$133,12
63654237304	98200160799512 - FRANCISCO EMERSON PEIXOTO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$133,12
									8,8746	01/03/2013 31/12/2013	R\$887,46
70640947387	98200160799415 - GEORGE LUIZ DOS SANTOS MATEUS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	01/03/2013 31/12/2013	R\$887,46
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
02409999328	98200160799113 - JOAO PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
50367994372	98200160799016 - JOSEFA ALMEIDA DE FREITAS PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
									8,8746	04/03/2013 15/01/2014	R\$443,73
04123501303	9820016079801X - MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	8,8746	04/03/2013 15/01/2014	R\$443,73
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$887,46
00480522308	98200160797412 - MARIA MARILENE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$887,46
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$1.064,95
02469998379	98200160797013 - RENATA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$1.064,95
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$798,71
85594830391	98200160796912 - RENATA PATRICIA LEMOS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$798,71
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$576,85
95668055353	98200160796815 - ROSA MARIA ARRUDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$576,85
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$576,85
63654024300	98200160796513 - VALDELUZIA ALMEIDA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$576,85
									8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$235,05
Escola: 23135905 - CORNÉLIO DIÓGENES EEM 05230937300	98200160799814 - FRANCISCO CARLOS DE AQUINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	6	30	7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$235,05
									7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$78,35
01061904318	98200160799318 - JANIGLEICE QUEIROZ DE FIGUEIREDO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$78,35
									8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$133,12
01688094350	98200160798214 - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$133,12
									8,8746	07/03/2013 15/01/2014	R\$88,75
01688094350	98200160798117 - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	07/03/2013 15/01/2014	R\$88,75
									8,8746	07/03/2013 15/01/2014	R\$88,75
77609166391	98200160797218 - MARISE DE ALMEIDA GUEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	07/03/2013 15/01/2014	R\$88,75
									8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$44,37
95540750306	98200160796718 - RUTH GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$44,37
									8,8746	07/03/2013 15/01/2014	R\$532,48
95540750306	98200160796610 - RUTH GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	8,8746	07/03/2013 15/01/2014	R\$532,48
									8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$310,61
Escola: 23136413 - RAUL BARBOSA EEFM 05838701471	98200160800618 - APARECIDA NUNES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$399,36
02476513385	98200160800316 - CLARISSA MAIA DE MAQUINO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$399,36
									7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$78,35
05230937300	98200160799717 - FRANCISCO CARLOS DE AQUINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$78,35
									7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$235,05
01061904318	98200160799210 - JANIGLEICE QUEIROZ DE FIGUEIREDO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	7,8350	01/04/2013 15/01/2014	R\$235,05
									8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$665,59
01688094350	98200160798311 - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	R\$665,59
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
41734858320	98200160797617 - MARIA LIDUINA DE ALMEIDA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61
									8,8746	01/03/2013 15/01/2014	R\$310,61

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
71118748387	9820016079751X - MARIA LUCIANA PEREIRA HONORIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	RS266,24	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23137150 - GUSTAVO BARROSO EEM	02182952357	98200160800219 - CLEOMAR MACIEL DE ARAÚJO VIEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	7,8350	18/02/2013 15/01/2014	RS235,05
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01732680302	98200160799911 - FRANCISCA REGIANA ADILINO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	01/04/2013 15/01/2014	RS44,37	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
00181403358	98200160798915 - JULIETA BARBOSA MAIA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	18/02/2013 15/01/2014	RS532,48	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
02558453327	98200160798818 - KATIA RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	18/02/2013 15/01/2014	RS266,24	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
97651990315	98200160798613 - MARCELO ROSENO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	18/02/2013 15/01/2014	RS266,24	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
30933200382	98200160797811 - MARIA ELIENE BEZERA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	18/02/2013 15/01/2014	RS266,24	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23138106 - DEP. JOAQUIM FIGUEIREDO CORREIA EEFM	01624902324	98200160797714 - MARIA GERETUZIA CHAVES DE FREITAS NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	8,8746	04/03/2013 15/01/2014	RS443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
42001676204	98200160797110 - MARLUCIA VIEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	8,8746	01/03/2013 15/01/2014	RS532,48	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23138440 - VIRGÍLIO CORREIA LIMA EEM	01764175328	98200160800812 - ALCIONE APARECIDA DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	08/04/2013 15/01/2014	RS532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
70498857387	98200160800715 - ANTONIA PATRICIA FIRMINO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	08/04/2013 15/01/2014	RS532,48	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
76999416320	98200160798710 - LUCELIA MARIA ALVES CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	08/04/2013 15/01/2014	RS532,48	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
85242438304	98200160798516 - MARIA BEZERRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	08/04/2013 15/01/2014	RS266,24	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545577 - PADRE JOSE AUGUSTO REGIS ALVES EEM	03592131389	98200160800111 - DORIANY ARRABEL PEIXOTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	15/04/2013 31/12/2013	RS783,50
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
77174356320	98200160798419 - MARIA CILENE OLIVEIRA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	15/04/2013 31/12/2013	RS887,46	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
2487357835	98200160797919 - MARIA DE FATIMA CLIMERIO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	9	45	8,8746	15/04/2013 15/01/2014	RS399,36	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
04226672348	98200160797315 - MARIA VIRGINIA NAZARIO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	3	15	8,8746	15/04/2013 15/01/2014	RS133,12	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 44		
										Repercussão	RS183.563,39	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS  
PROCESSO Nº0761052/2013  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEUS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.171,46 (UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Coordenador da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2013.

Aldázio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2013 LOTE: 65  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23028068 - OTACÍLIO MOTA COLÉGIO ESTADUAL	03413372424	98200160628513 - LUANDA DANTAS GALDINO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	22/04/2013 19/07/2013	RS399,36
									Justificativa: Professor PRE-VEST	Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1		
										Repercussão	RS1.171,46	

\*\*\* \*\*